



**CNPJ nº 87.163.234/0001-38**  
**NIRE 43300032990**  
**Carta Patente SUSEP nº 021**  
**Rua Sete de Setembro, 515 - térreo - 5º e 9º andares**  
**CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS**

**Relatório da Administração**

Senhores acionistas:

A Diretoria da Sabemi Seguradora S/A submete a V.Sas. o presente Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o Parecer de auditoria atuarial independente, relativos ao exercício de 2021.

**Contexto Operacional**

O ano de 2021 continuou sendo marcado pelos efeitos da pandemia. Apesar do avanço da vacinação no País, o distanciamento social e as limitações impostas visando a não proliferação do vírus continuaram convivendo com a realidade de todos. Os negócios em geral, pouco a pouco, voltam a sua normalidade, porém ainda estamos distantes de afirmar que estamos vivendo uma situação de normalidade. Acreditamos que a pandemia esteja em sua fase final e que os negócios retomem sua dinâmica nos próximos meses.

De nossa equipe de colaboradores 100% já tomaram as duas doses da vacina e em torno de 40% já estão com a dose de reforço. Estamos confiantes que muito em breve o retorno presencial pleno, de forma segura e seguindo todos os protocolos de segurança será possível. Nossa preocupação em estar próximo de nossos clientes continua e nossos canais de relacionamento estão funcionando normalmente de forma a atender o nosso público mesmo neste ambiente onde o distanciamento se tornou obrigatório.

Nossos produtos e serviços relacionados aos Seguros e Assistência Financeira continuam tendo uma elevada procura, seja porque ofertamos importantes benefícios, como cobertura para Covid-19, descontos em farmácias, dentre outros benefícios muito úteis neste momento, bem como pelas taxas amplamente competitivas que permitem que muitos de nossos segurados, que acabaram tendo impacto em sua renda familiar, pudessem recompor a mesma com operações de assistência financeira adequadas à realidade e ao momento de cada um. Ficamos contentes e orgulhosos por disponibilizar estas soluções aos nossos clientes. Continuamos firmes em nossa busca de melhor atender nossos segurados e disponibilizar operações vantajosas respeitando a necessidade e as possibilidades de cada um de nossos clientes.

**Cenário Econômico**

O ano de 2021 trouxe a retomada dos aumentos dos juros na economia e da inflação. Os juros medidos pela taxa Selic encerraram o ano a 9,25% a.a. enquanto a inflação ficou próximo de 10%. Níveis bastante elevados principalmente para um País que estava acostumado a conviver com níveis próximos a 1 dígito de inflação e juros bem menores. Obviamente que esse cenário contaminou a economia como um todo e os negócios em geral foram impactados.

Acreditamos que o ano de 2022 continuará com os níveis elevados dos juros, apesar de entendermos que os aumentos de juros devam cessar ainda no primeiro semestre devendo encerrar o ano em níveis próximos a 11%. A inflação deve ficar entre 5% e 7% ao ano, níveis ainda elevados, porém menores que do ano de 2021.

No ano de 2022 conviveremos novamente com discussões políticas em função das eleições presidenciais. Por conta disso, a instabilidade e a volatilidade devem conviver em nossos negócios de forma constante.

Não acreditamos em reformas administrativas, tributárias e em outras necessárias ao bom andamento da economia em função do ano eleitoral. Somente em 2023 deveremos voltar nessas pautas.

As contas públicas continuam sendo alvo de atenção e preocupação do mercado em geral. A adequada política fiscal é fundamental para a retomada do crescimento de nosso País. Nesse contexto o PIB deve crescer próximo a 1% em 2022.

Continuamos acreditando que o mercado segurador representa um importante alicerce para a população em geral, ainda mais em momentos como o que estamos vivendo em função da pandemia. A certeza de estar coberto por riscos de morte por conta da pandemia é um alento para aqueles que vivenciaram momentos de perdas em seu núcleo familiar. Continuamos confiantes e acreditando no potencial de nosso País e de nossos produtos e serviços ofertados.

**Mercado de atuação**

A Sabemi Seguradora S/A é uma Companhia com quatro décadas de atividade, especializada no segmento de consignação em folha de pagamento de servidores públicos, operando nos ramos de Seguro de Pessoas, Previdência Complementar e Assistência Financeira a seus segurados e participantes.

Em janeiro de 2009 a Sabemi Seguradora ingressou no Consórcio do Seguro DPVAT, de acordo com a Carta SUSEP/GABIN nº 205, de 30 de dezembro de 2008. Em 1º de outubro de 2020, a Companhia enviou correspondência à Seguradora Líder, formalizando o pedido de retirada do Consórcio do Seguro DPVAT, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Desempenho da Companhia**

A Companhia registrou lucro líquido no exercício de R\$ 1.591 mil, representando uma rentabilidade de 2,37 % sobre o patrimônio líquido médio.

O resultado da Companhia decorre principalmente de receita com prêmio de seguro de acidentes pessoais e da receita financeira gerada pelas assistências financeiras realizadas a seus participantes. As receitas com prêmios de seguros tiveram um recuo de 7,43%, enquanto as rendas de contribuições apresentaram um aumento de 8,35 %, quando comparado com o mesmo período de 2020. O índice de sinistralidade ficou em 13,82% em relação ao prêmio ganho. O índice combinado ampliado ficou em 0,98.

**Organização societária**

Em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro de 2021, foi aprovada a renúncia do Diretor Comercial da Companhia, Leandro de Carvalho Nunes com efeitos imediatos, decidindo-se, manter o cargo de Diretor Comercial vacante até que outro nome qualificado seja

indicado para o seu exercício. De acordo com o estatuto da Companhia, foi aprovado que o Diretor-Presidente substitua, temporariamente, o Diretor Comercial renunciante.

**Dividendos**

A Companhia optou pelo pagamento dos juros sobre o capital próprio de acordo com a legislação vigente, atendendo os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no Estatuto Social da companhia.

**Impostos e contribuições**

A Companhia destinou R\$ 13.080 mil das receitas aos cofres públicos a título de impostos e contribuições próprios, pagos e provisionados, no exercício.

**Controles internos**

A Companhia, com vistas a garantir um crescimento sustentado, tem utilizado as boas práticas de Governança Corporativa, investindo fortemente na busca da excelência da gestão, para aprimorar o relacionamento com acionistas, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, colaboradores, comunidade e demais partes interessadas.

A qualificação dos colaboradores; uso da tecnologia; melhoria, análise, reavaliação e aderência dos processos; gerenciamento de riscos são prioridades para a diretoria. Com vistas a propiciar um quadro de gestão profissionalizada, a Controladora estruturou um Conselho Consultivo, com a atribuição de orientar estrategicamente os negócios e a governança do grupo, dentre eles o da Sabemi Seguradora S/A, atuando de forma a proteger os interesses e a maximizar investimentos.

**Ouvidoria**

Desde a sua constituição em 2005, a Ouvidoria vem atuando com estratégia proativa, identificando a origem dos problemas para solucioná-los definitivamente, cumprindo a missão de verdadeira mediadora de conflitos entre a companhia e o segurado e/ou beneficiário, depois de esgotados os demais canais de acesso e atendimento disponíveis.

**Segurança da informação**

A Companhia vem constantemente implementando um conjunto de controles, incluindo políticas, processos, estruturas organizacionais e normas e procedimentos de segurança, objetivando a proteção das informações dos clientes e da Companhia, nos seus aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

**Recursos humanos**

A Sabemi tem como política de Recursos Humanos a seleção, retenção e desenvolvimento de talentos para dar suporte ao seu plano de crescimento sustentado. Para valorização da competência de seus colaboradores, instituiu desde 2006 um programa de participação nos resultados. Ademais, a Companhia vem investindo fortemente no programa de desenvolvimento, aprimoramento e qualificação dos colaboradores, pois acredita que o potencial realizador das pessoas é a base de sustentação dos seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o quadro da Seguradora era formado por 328 colaboradores.

**Declaração sobre a capacidade financeira**

As aplicações financeiras estão classificadas como "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", ajustados pelo valor de mercado. Os benefícios de planos previdenciários e sinistros são pagos rigorosamente em dia, assim como todas as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelos órgãos reguladores.

**Perspectivas futuras**

A Companhia continuará a envidar seus esforços na venda de seguro, plano de previdência complementar na modalidade de pecúlio e nas operações financeiras. Ademais, para fazer a manutenção do resultado, a administração continuará reavaliando a estrutura de custos para dar suporte às operações de forma a obter maior otimização dos recursos aplicados.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação, competência e o talento que nos permitem obter resultados consistentes e diferenciados. Agradecemos também aos nossos acionistas, parceiros, fornecedores e clientes o indispensável apoio e a confiança, que fortalecem e reforçam nosso compromisso em superar as expectativas.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.  
A Diretoria

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)**

| Ativo   | 31/12/2021 | Reapresentado 31/12/2020 | Reapresentado 01/01/2020 | Passivo e patrimônio líquido                                   | 31/12/2021 | Reapresentado 31/12/2020 | Reapresentado 01/01/2020 |
|---|------------|--------------------------|--------------------------|--|------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Circulante</b>   | 102.891    | 397.443                  | 406.815                  | <b>Circulante</b>  | 48.955     | 336.016                  | 352.145                  |
| Disponível (Nota 5)   | 3.369      | 11.199                   | 6.832                    | Contas a pagar   | 15.512     | 209.383                  | 197.625                  |
| Caixa e bancos  | 3.369      | 11.199                   | 6.832                    | Obrigações a pagar (Nota 13)                                   | 9.626      | 16.612                   | 18.591                   |
| Equivalente de caixa (Nota 5)   | 16.527     | 35.932                   | 17.709                   | Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 14)               | 2.499      | 1.211                    | 1.510                    |
| Aplicações (Nota 6)   | 30.698     | 31.722                   | 46.938                   | Encargos trabalhistas  | 2.613      | 2.007                    | 1.948                    |
| <b>Créditos das operações com seguros e resseguros (Nota 6.4.1)</b>     | 864        | 184                      | 1.985                    | Empréstimos e financiamentos (Nota 15)                         | 233        | 378                      | 462                      |
| Prêmios a receber   | 728        | 1                        | 1.973                    | Impostos e contribuições (Nota 16)                             | 535        | 1.664                    | 8.569                    |
| Operações com seguradoras   | 136        | 183                      | 11                       | Obrigações por cessão de recebíveis (Nota 21)                  | -          | 187.511                  | 165.522                  |
| Operações com resseguradoras  | -          | -                        | 1                        | Outras obrigações  | 6          | -                        | 1.023                    |
| <b>Créditos das operações com previdência complementar (Nota 6.4.2)</b> | 4.799      | 4.448                    | 4.077                    | <b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>           | 3.458      | 3.428                    | 5.493                    |
| Valores a receber   | 4.799      | 4.448                    | 4.077                    | Prêmios a restituir  | -          | -                        | -                        |
| <b>Outros créditos operacionais (Nota 6.4.3)</b>                        | -          | 41                       | -                        | Operações com seguradoras                                      | 2.821      | 3.019                    | 3.490                    |
| Ativos de resseguro e retrocessão                                       | 22         | 41                       | 39                       | Operações com resseguradoras                                   | 88         | 88                       | 87                       |
| <b>Títulos e créditos a receber (Nota 6.4.4)</b>                        | 37.038     | 224.141                  | 212.904                  | Corretores de seguros e resseguros                             | 339        | 86                       | 1.827                    |
| Titulos e créditos a receber  | 16.573     | 9.868                    | 10.915                   | Outros passivos operacionais                                   | 210        | 235                      | 90                       |
| Créditos tributários e previdenciários                                  | 4.053      | 2.046                    | 24                       | <b>Débitos de operações com previdência complementar</b>       | 26         | 9                        | 22                       |
| Assistência financeira a participantes (Nota 6.4.4)                     | 15.503     | 211.193                  | 201.541                  | Outros passivos operacionais                                   | 26         | 9                        | 22                       |
| Outros créditos   | 909        | 1.034                    | 424                      | <b>Depósitos de terceiros (Nota 17)</b>                        | 170        | 5.197                    | 7.625                    |
| <b>Outros valores e bens</b>  | 90         | 86                       | 79                       | <b>Provisões técnicas - seguros (Nota 18)</b>                  | 15.205     | 14.696                   | 16.208                   |
| Outros valores  | 90         | 86                       | 79                       | Pessoas  | 15.205     | 14.696                   | 16.208                   |
| <b>Despesas antecipadas (Nota 7)</b>                                    | 9.478      | 89.645                   | 116.251                  | <b>Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 18)</b> | 12.493     | 9.626                    | 9.559                    |
| <b>Custos de aquisição diferidos</b>                                    | 6          | 4                        | 1                        | Planos não bloqueados  | 12.493     | 9.626                    | 9.559                    |
| Seguros   | 6          | 4                        | 1                        | <b>Outros débitos</b>  | 2.091      | 93.677                   | 115.613                  |
| <b>Ativo não circulante</b>   | 40.058     | 843.459                  | 1.257.784                | Receitas operacionais antecipadas (Nota 21)                    | -          | 93.677                   | 115.613                  |
| <b>Realizável a longo prazo</b>   | 38.759     | 841.614                  | 1.255.536                | Passivos de arrendamento (Nota 2.11)                           | 2.091      | -                        | -                        |
| Aplicações (Nota 6)   | -          | 82                       | 79                       | <b>Passivo não circulante</b>                                  | 28.660     | 834.258                  | 1.235.763                |
| <b>Títulos e créditos a receber</b>                                     | 23.558     | 838.220                  | 1.250.974                | Contas a pagar   | 1.760      | 813.397                  | 1.224.148                |
| Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 9.1)              | 8.317      | 8.251                    | 4.550                    | Empréstimos e financiamentos (Nota 15)                         | -          | 233                      | 519                      |
| Depósitos judiciais (Nota 8)  | 5.093      | 5.237                    | 6.100                    | Obrigações por cessão de recebíveis (Nota 21)                  | -          | 810.524                  | 1.220.108                |
| Assistência financeira a participantes (Nota 6.4.4)                     | 10.148     | 824.732                  | 1.240.324                | Outras contas a pagar  | 1.760      | 2.640                    | 3.520                    |
| <b>Outros valores e bens (Nota 2.11)</b>                                | 8.064      | -                        | -                        | <b>Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 18)</b> | 201        | 233                      | 239                      |
| <b>Despesas antecipadas (Nota 7)</b>                                    | 7.137      | 3.312                    | 4.483                    | Planos não bloqueados  | 201        | 233                      | 239                      |
| <b>Investimentos</b>  | 276        | 275                      | 228                      | <b>Outros débitos</b>  | 20.466     | 20.628                   | 11.376                   |
| Participações societárias (Nota 10)                                     | 244        | 243                      | 196                      | Provisões judiciais (Nota 20 (b))                              | 6.233      | -                        | -                        |
| Outros investimentos (Nota 10)  | 32         | 32                       | 32                       | Passivos de arrendamento (Nota 2.11)                           | 6.233      | -                        | -                        |
| <b>Imobilizado (Nota 11)</b>  | 918        | 1.391                    | 1.873                    | <b>Patrimônio líquido (Nota 22)</b>                            | 65.334     | 70.628                   | 76.691                   |
| Bens móveis   | 918        | 1.391                    | 1.872                    | Capital social   | 55.000     | 55.000                   | 55.000                   |
| Outras imobilizações  | -          | -                        | 1                        | Reservas de lucros   | 10.334     | 15.628                   | 21.691                   |
| <b>Intangível (Nota 12)</b>   | 105        | 179                      | 147                      | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>                | 142.949    | 1.240.902                | 1.664.599                |
| Outros intangíveis  | 105        | 179                      | 147                      |  |            |                          |                          |
| <b>Total do ativo</b>   | 142.949    | 1.240.902                | 1.664.599                |  |            |                          |                          |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)**

|  | Capital social | Legal | Retenção de lucros | Reservas | De lucros a disposição da assembleia | Lucros acumulados | Total   |
|--|----------------|-------|--------------------|----------|--------------------------------------|-------------------|---------|
| <b>Em 1º de janeiro de 2020</b>  | 55.000         | 7.537 | 5.182              | -        | -                                    | 1.677             | 69.396  |
| Ajustes decorrentes da reapresentação (nota 2.1)   | -              | -     | 7.295              | -        | -                                    | -                 | 7.295   |
| <b>Em 01 de janeiro de 2020 (reapresentado nota 2.1)</b>                                   | 55.000         | 7.537 | 12.477             | -        | -                                    | 1.677             | 76.691  |
| Dividendos s/resultado de exercícios anteriores aprovados em AGE de 08/02/2021             | -              | -     | -                  | (1.677)  | -                                    | -                 | (1.677) |
| <b>Lucro líquido do exercício (reapresentado nota 2.1)</b>                                 | -              | -     | -                  | -        | -                                    | 3.208             | 3.208   |
| <b>Proposta de destinação do resultado:</b>  |                |       |                    |          |                                      |                   |         |
| Reserva legal  | -              | 442   | -                  | -        | -                                    | (442)             | (7.594) |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos intermediários (Nota 21.2)                        | -              | -     | (4.828)            | -        | -                                    | (2.766)           | (7.594) |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado nota 2.1)</b>                                  | 55.000         | 7.979 | 7.649              | -        | -                                    | -                 | 70.628  |
| <b>Em 1º de janeiro de 2021</b>  | 55.000         | 7.979 | 5.981              | -        | -                                    | -                 | 68.960  |
| Ajustes decorrentes da reapresentação (nota 2.1)   | -              | -     | 1.668              | -        | -                                    | -                 | 1.668   |
| <b>Em 01 de janeiro de 2021 (reapresentado nota 2.1)</b>                                   | 55.000         | 7.979 | 7.649              | -        | -                                    | -                 | 70.628  |
| Dividendos s/resultado de exercícios anteriores aprovados em AGE de 17/08/2021 (Nota 22.2) | -              | -     | (4.225)            | -        | -                                    | -                 | (4.225) |
| Lucro líquido do exercício   | -              | -     | -                  | -        | -                                    | 1.591             | 1.591   |
| <b>Proposta de destinação do resultado:</b>  |                |       |                    |          |                                      |                   |         |
| Reserva legal  | -              | 163   | -                  | -        | -                                    | (163)             | (163)   |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos intermediários (Nota 22.2)                        | -              | -     | (1.232)            | -        | -                                    | (1.428)           | (2.660) |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>   | 55.000         | 8.142 | 2.192              | -        | -                                    | -                 | 65.334  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

|  | 2021      | Reapresentado 2020 |
|--|-----------|--------------------|
| <b>Operações de seguros (Nota 23)</b>                        |           |                    |
| Prêmios emitidos líquidos                                    | 100.197   | 103.054            |
| Contribuições para cobertura de riscos                       | 29.619    | 27.408             |
| Variação das provisões técnicas de prêmios                   | (2.222)   | 2.769              |
| <b>Prêmios ganhos (Nota 23)</b>                              | 127.594   | 133.231            |
| Sinistros ocorridos (Nota 23)                                | (17.634)  | (13.520)           |
| Custo de aquisição (Nota 23)                                 | (25.456)  | (25.991)           |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquido (Nota 22)   | (3.359)   | (5.072)            |
| Resultado com operações de resseguro – despesa com resseguro | (359)     | (307)              |
| Variação de outras provisões técnicas                        | (67)      | 39                 |
| Custo de aquisição (Nota 23)                                 | (1.574)   | (4.591)            |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquido (Nota 23)   | (16)      | (6)                |
| Despesas administrativas (Nota 23)                           | (109.466) | (91.027)           |
| Despesas com tributos (Nota 23)                              | (7.043)   | (7.943)            |
| Resultado financeiro (Nota 23)                               | 38.700    | 16.811             |
| Resultado patrimonial  | 4         | (2)                |
| <b>Resultado operacional</b>                                 | 1.324     | 1.622              |
| Ganhos e perdas com ativos não correntes (Nota 23)           | (21)      | (19)               |
| <b>Resultado antes dos impostos e participações</b>          | 1.303     | 1.603              |
| Imposto de renda (Nota 9.2)                                  | 709       | 1.635              |
| Contribuição social (Nota 9.2)                               | 458       | 796                |
| Participações sobre o resultado                              | (889)     | (826)              |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                            | 1.591     | 3.208              |
| <b>Quantidade de ações</b>                                   | 79        | 79                 |
| <b>Lucro por ação - em Reais</b>                             | 20.138,53 | 40.613,28          |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)**

|  | 2021  | Reapresentado 2020 |
|--|-------|--------------------|
| Resultado do exercício                     | 1.591 | 3.208              |
| Outros resultados abrangentes no exercício | -     | -                  |
| Resultado abrangente do exercício          | 1.591 | 3.208              |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)**

|  | 2021      | Reapresentado 2020 |
|--|-----------|--------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                 |           |                    |
| Lucro líquido do exercício                     | 1.591     | 3.208              |
| Ajustes para:                                  |           |                    |
| Depreciação e amortizações                     | 537       | 536                |
| Provisão para perda sobre créditos             | (114.045) | (22.773)           |
| Perda na alienação de imobilizado e intangível | 21        | 19                 |

CONTINUAÇÃO

| Variação nas contas patrimoniais:  |                 |                |
|--|-----------------|----------------|
| Ativos financeiros   | 1.105           | 15.214         |
| Créditos das operações de seguros, incluindo ativos oriundos de contratos de seguros | (680)           | 1.801          |
| Créditos das operações com previdência complementar                                  | (351)           | (371)          |
| Ativos de resseguro  | 19              | (2)            |
| Créditos fiscais e previdenciários   | (2.073)         | (5.723)        |
| Ativo fiscal diferido  | (2)             | (3)            |
| Depósitos judiciais e fiscais  | 144             | 863            |
| Despesas antecipadas   | 76.342          | 27.777         |
| Outros ativos  | 995.627         | 406.329        |
| Impostos e contribuições   | 2.971           | 3.984          |
| Outras contas a pagar  | (892.230)       | (390.839)      |
| Débitos de operações com seguros e resseguros  | 30              | (2.065)        |
| Débitos de operações com previdência complementar                                    | 17              | (13)           |
| Depósitos de terceiros   | (5.027)         | (2.428)        |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros  | 509             | (1.512)        |
| Provisões técnicas - previdência complementar  | 2.835           | 61             |
| Provisões judiciais  | (162)           | 9.252          |
| Outros Passivos  | (85.353)        | -              |
| <b>Caixa gerado pelas operações</b>  | <b>(18.134)</b> | <b>43.315</b>  |
| Juros pagos  | -               | (30)           |
| Imposto sobre o lucro pagos  | (2.206)         | (11.130)       |
| <b>Caixa líquido consumido (gerado) nas atividades operacionais</b>                  | <b>(20.340)</b> | <b>32.155</b>  |
| <b>Atividades de investimento</b>  |                 |                |
| Alienação de imobilizado   | 15              | 10             |
| Aquisição de investimento  | -               | (54)           |
| Aquisição de imobilizado   | (25)            | (15)           |
| Aquisição de intangível  | -               | (100)          |
| <b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos</b>                       | <b>(10)</b>     | <b>(159)</b>   |
| <b>Atividades de financiamento</b>   |                 |                |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos                                     | (6.885)         | (9.272)        |
| Pagamento de empréstimos (exceto juros)  | -               | (134)          |
| <b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>                       | <b>(6.885)</b>  | <b>(9.406)</b> |
| <b>Redução(aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <b>(27.235)</b> | <b>22.590</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                 | 47.131          | 24.541         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                                  | 19.896          | 47.131         |
| <b>Redução(aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <b>(27.235)</b> | <b>22.590</b>  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 Contexto operacional**

A Sabemi Seguradora S.A. ("Seguradora" ou "Companhia") tem por objeto operar em seguros de pessoas, bem como em previdência privada complementar, nas modalidades de pecúlio e de renda. A Seguradora possui sede na Rua Sete de Setembro 515 - térreo, 5º e 9º andares, Centro - Porto Alegre/RS, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Severo Participações S.A. é controladora da Sabemi Seguradora S.A. com participação de 100% no capital social em 31 de dezembro de 2021.

A Seguradora também atua como correspondente de instituição financeira no país, de acordo com a Circular SUSEP nº 600/20.

No exercício social de 2009, a Seguradora ingressou no Consórcio do Seguro DPVAT, mediante aprovação do Processo nº 15414.004076/2008-85 pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, através de Carta SUSEP/GABIN nº 205, de 30 de dezembro de 2008.

Em Assembleia Geral, atendendo a previsão do Instrumento do Consórcio do Seguro DPVAT, foi deliberada a dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT, ficando a Seguradora Líder em nome das Consorciadas, designada a administrar o "run-off" de suas operações e obrigações com relação aos sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto às futuras demandas judiciais que os envolvam. A partir de 1º de janeiro de 2021, fica vedada quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas. Adicionalmente, todas as indenizações relativas ao DPVAT para sinistros ocorridos após 1º de janeiro de 2021, ficam a cargo da reserva existente do Consórcio do Seguro DPVAT, constituída ao longo dos últimos anos.

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2022.

**Política de contabilização das operações de Assistência Financeira**

Ao longo dos meses de fevereiro a abril/2021, foram realizadas diversas reuniões com a Susep, abordando principalmente a forma de contabilização da securitização dos direitos creditórios originados por esta Companhia e securitizados a diversos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), de acordo com a legislação vigente. De acordo com as normas contábeis vigentes, as operações de cessão devem ser classificadas entre:

- a) transações cessão/ transferência de ativos realizadas com retenção substancial de riscos e benefícios;
- b) transações de cessão/ transferência de ativos realizadas sem retenção substancial de riscos e benefícios; e
- c) transações de cessão / transferência de ativos realizadas sem transferência e sem retenção substancial de riscos e benefícios.

A Companhia ao longo dos anos, com base nas suas análises efetuadas a luz das orientações emanadas dos pronunciamentos contábeis aplicáveis (CPCs 38 / CPC 48) concluiu que as cessões realizadas de ativos financeiros se enquadravam na categoria de transações de cessão / transferência de ativos realizadas sem retenção substancial de riscos e benefícios. O referido entendimento também se encontra amparado na análise e parecer contábil de especialistas renomados como o Professor e Doutor Eliseu Martins, incluindo seus auditores internos e externos, que levaram em consideração as circunstâncias das operações realizadas, e a não retenção significativa de cotas subordinadas pela Seguradora (entidade que reporta), assim como a ausência de controle e não consolidação dos referidos fundos (FIDCs) para os quais as transferências de ativos foram cedidas. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a Seguradora não detinha nenhuma cota subordinada.

Em decorrência dessa análise, a Seguradora vinha efetuando o desreconhecimento dos ativos (direitos creditórios) cedidos aos Fundos (FIDCs) quando da realização das referidas operações de transferência/cessão.

Por outro lado, o entendimento do órgão regulador, é de que a Companhia tem retenção substancial de risco e benefícios, e por consequência deve reconhecer/manter no seu Ativo os direitos creditórios e registrar no seu Passivo os créditos cedidos. A principal alegação apresentada pela Susep, refere-se ao fato que nos Regulamentos dos FIDCs constava cláusula determinando a aquisição de Quotas Ordinárias Subordinadas por parte da Seguradora ou Partes relacionadas, desta forma a operação seria com retenção substancial de riscos e benefícios.

Em 21 de maio de 2021, através do Ofício Eletrônico nº 4/2021/CFIP2/CGFIP/DIR4/SUSEP, o órgão regulador determinou efetuar o levantamento de todos os FIDCs ativos em 31 de dezembro de 2020, reconhecendo os créditos de assistência financeira no Ativo e os créditos cedidos no Passivo. Foi determinado também o levantamento de todas as receitas e despesas já reconhecidas relacionadas aos contratos de assistência financeira em aberto na data-base para estorná-las e registrá-las como Ativo e Passivo a serem diferidos durante o prazo remanescente dos recebimentos dos créditos.

De acordo com a determinação da Susep, efetuamos os ajustes para todas as operações de securitização realizadas com os FIDCs que denominamos de FIDCs Elegíveis, aqueles que cumpriam as duas condições, estar ativos em 31 de dezembro de 2020 e FIDCs cujas Quotas Subordinadas, naquela data, pertenciam à Seguradora ou Partes relacionadas. Os FIDCs Elegíveis são o Sabemi III, Sabemi V, Sabemi VII, Sabemi VIII, Sabemi IX e Sabemi X. Os Fundos elencados abaixo possuem o efeito de reconhecimento de ativos, passivos, receita e despesa, de acordo com a determinação do órgão regulador. Efetuamos a reversão das receitas financeiras de contratos cedidos, reconhecendo no resultado toda a receita financeira dos contratos Ativos e por outro lado consideramos as Despesas financeiras dos contratos cedidos registrados no Passivo. Conforme observamos abaixo, o efeito da transição destes saldos tem efeito zero no resultado da Seguradora.

|                | Reversão de Receitas financeiras de contratos cedidos |                | Despesas financeiras de contratos cedidos |                  | Resultado líquido do Ajuste |      |
|----------------|---|----------------|---|------------------|-----------------------------|------|
|                | 2021  | 2020           | 2021                                      | 2020             | 2021                        | 2020 |
| FIDC Anga III  | 3.783   | 13.614         | (3.783)                                   | (13.614)         | -                           | -    |
| FIDC Anga V    | 6.563   | 27.121         | (6.563)                                   | (27.121)         | -                           | -    |
| FIDC Anga VI   | 4.965   | 19.840         | (4.965)                                   | (19.840)         | -                           | -    |
| FIDC Anga VIII | 14.092  | 58.181         | (14.092)                                  | (58.181)         | -                           | -    |
| FIDC Anga IX   | 20.284  | 78.592         | (20.284)                                  | (78.592)         | -                           | -    |
| FIDC Anga X    | 41.001  | 112.018        | (41.001)                                  | (112.018)        | -                           | -    |
|                | <b>90.688</b>   | <b>309.366</b> | <b>(90.688)</b>                           | <b>(309.366)</b> | -                           | -    |

Em junho de 2021 foi efetuada a venda de todas as quotas subordinadas que pertenciam a Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020. Nesta mesma data, os fundos realizaram assembleia aprovando as alterações nos respectivos regulamentos. Alterou-se o texto do parágrafo onde havia a obrigatoriedade da Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas terem um percentual mínimo de quotas subordinadas ordinárias dos FIDCs.

Eliminada a obrigatoriedade de subscrição de quotas subordinadas ordinárias por parte da Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas e pela inexistência de quotas subordinadas mantidas pela Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas, concluímos que a partir do mês de junho de 2021 a Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas não retém riscos e benefícios nas operações de cessão /transferência dos FIDCs listados acima, efetuando o desreconhecimento de ativos no mês de junho de 2021 dos direitos creditórios dos FIDCs Elegíveis.

Em maio de 2021 houve a estruturação de um novo FIDC, Sabemi XI. A Sabemi Seguradora reteve 25% de suas quotas subordinadas ordinárias até 30 de novembro de 2021, data em que foi vendida para terceiros, não retendo mais nenhuma quota subordinada.

Dada a retenção de quotas subordinadas deste fundo, até 30 de novembro de 2021, a Sabemi Seguradora efetuou o reconhecimento dos ativos e passivos em seu balanço, conforme determinação do Ofício Eletrônico nº 04/2021 da SUSEP. A partir dessa data, concluímos que a Sabemi Seguradora e suas partes relacionadas não retém riscos e benefícios nas operações de cessão /transferência do FIDC Sabemi XI, efetuando o desreconhecimento de ativos no mês de novembro de 2021 dos direitos creditórios do FIDC Sabemi XI.

A Companhia, entende que a contabilização efetuada originalmente encontra respaldo nas normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Todavia pelo fato da determinação imposta pela Susep, abaixo estão demonstrados os ajustes efetuados nos saldos patrimoniais da Sabemi em 31 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2020 e os efeitos no resultado do período caso a determinação tivesse efeito retroativo:

|  | Saldos Publicados 31/12/2020 | Ajustes Efetuados | Saldos Ajustados 31/12/2020 |
|--|------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Ativos e Passivos ajustados</b>           | <b>31/12/2020</b>            |                   | <b>31/12/2020</b>           |
| Assistência financeira a participantes (a)   | 29.601                       | 1.006.324         | 1.035.925                   |
| Despesas antecipadas (b)                     | 4.789                        | 88.168            | 92.957                      |
| <b>Total do ativo</b>                        | <b>146.410</b>               | <b>1.094.492</b>  | <b>1.240.902</b>            |
| Impostos e contribuições (c)                 | 552                          | 1.112             | 1.664                       |
| Obrigações por cessão de recebíveis (d)      | -                            | 998.035           | 998.035                     |
| Débitos diversos (e)                         | -                            | 93.677            | 93.677                      |
| Lucros acumulados (f)                        | -                            | 1.668             | 1.668                       |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>146.410</b>               | <b>1.094.492</b>  | <b>1.240.902</b>            |

|   | Saldos Publicados 31/12/2020 | Ajustes Efetuados | Saldos Ajustados 31/12/2020 |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Efeitos no Resultado</b>                             | <b>31/12/2020</b>            |                   | <b>31/12/2020</b>           |
| Resultado financeiro (g)                                | 26.191                       | (9.380)           | 16.811                      |
| <b>(=) Resultado operacional</b>                        | <b>11.002</b>                | <b>(9.380)</b>    | <b>1.622</b>                |
| <b>(=) Resultado antes dos impostos e participações</b> | <b>10.983</b>                | <b>(9.380)</b>    | <b>1.603</b>                |
| Imposto de renda (h)                                    | (710)                        | 2.345             | 1.635                       |
| Contribuição social (h)                                 | (611)                        | 1.407             | 796                         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                       | <b>8.836</b>                 | <b>(5.628)</b>    | <b>3.208</b>                |

|  | Saldos Publicados 01/01/2020 | Ajustes Efetuados | Saldos Ajustados 01/01/2020 |
|--|------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Ativos e Passivos ajustados</b>           | <b>01/01/2020</b>            |                   | <b>01/01/2020</b>           |
| Assistência financeira a participantes (a)   | 43.292                       | 1.398.573         | 1.441.865                   |
| Despesas antecipadas (b)                     | 5.904                        | 114.830           | 120.734                     |
| <b>Total do ativo</b>                        | <b>151.196</b>               | <b>1.513.403</b>  | <b>1.664.599</b>            |
| Impostos e contribuições (c)                 | 3.704                        | 4.865             | 8.569                       |
| Obrigações por cessão de recebíveis (d)      | -                            | 1.385.630         | 1.385.630                   |
| Débitos diversos (e)                         | -                            | 115.613           | 115.613                     |
| Lucros acumulados (f)                        | -                            | 7.295             | 7.295                       |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>151.196</b>               | <b>1.513.403</b>  | <b>1.664.599</b>            |

- (a) Ajuste pelo reconhecimento no Ativo dos saldos dos direitos creditórios cedidos aos FIDCs Elegíveis líquido da provisão para perda sobre créditos destes FIDCs.
- (b) Ajuste pelo diferimento das Despesas com comissões relativos aos FIDCs Elegíveis.
- (c) Reconhecimento dos Impostos, sobre o ajuste no resultado do período.
- (d) Ajuste pelo reconhecimento no Passivo dos saldos dos créditos cedidos aos FIDCs Elegíveis líquido da provisão para perda sobre créditos destes FIDCs.
- (e) Ajuste pelo diferimento do Lucro de cessão dos créditos cedidos aos FIDCs Elegíveis
- (f) Impacto final no Patrimônio líquido, dos ajustes realizados no resultado do período, líquidos de impostos
- (g) Ajuste pela reversão e realização do período, da receita com Lucro de cessão, e das Despesas de comissões e estruturação dos FIDCs Elegíveis.
- (h) Incidência de impostos sobre o valor do ajuste no resultado.

O valor contabilizado como receita diferida em 2020 foi reconhecido no resultado do exercício de 2021 em decorrência da venda das quotas subordinadas, pelas partes relacionadas da Sabemi Seguradora, dos respectivos FIDCs.

|   | Saldos Contabilizados 31/12/2021 | Ajustes Efetuados | Saldos Publicados 31/12/2021 |
|---|----------------------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>Efeitos no Resultado</b>                             | <b>31/12/2021</b>                |                   | <b>31/12/2021</b>            |
| Resultado financeiro                                    | 41.479                           | (2.779)           | 38.700                       |
| <b>(=) Resultado operacional</b>                        | <b>4.103</b>                     | <b>(2.779)</b>    | <b>1.324</b>                 |
| <b>(=) Resultado antes dos impostos e participações</b> | <b>4.082</b>                     | <b>(2.779)</b>    | <b>1.303</b>                 |
| Imposto de renda  | 25                               | 694               | 719                          |
| Contribuição social                                     | 41                               | 417               | 458                          |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                       | <b>3.259</b>                     | <b>(1.668)</b>    | <b>1.591</b>                 |

**2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa (Disponível)**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

**2.4 Ativos financeiros**

**Classificação**  
A Seguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

**(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são contabilizados ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período. Os ativos dessa categoria correspondem a aplicações financeiras classificadas no ativo circulante.

Os fundos de investimento financeiro são avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.

A Seguradora não utiliza em suas operações instrumentos financeiros derivativos de caráter especulativo.

**(b) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda não são derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados no ativo não circulante, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

**(c) Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem as operações de assistência financeira, prêmios e títulos e créditos a receber, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Tais ativos, subsequentemente, são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

O valor justo é estabelecido com base em modelo de precificação desenvolvido pelo

custodiante, que considera fatores de risco, incluído o risco de crédito do emissor.

**(ii) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(iii) Recuperabilidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Seguradora avalia no final de cada período se há evidência de que a qualidade de crédito de um ativo ou grupo de ativos está deteriorada, e os prejuízos de *impairment* são incorridos como resultado de um evento de perda, o qual tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros.

Os critérios que a Seguradora adota para determinar se há evidência objetiva de perda por *impairment* incluem:

- dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- o grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador do empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- declaração de falência ou reorganização do tomador de serviço;
- desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro;
- dados indicando que há redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados com base na carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial, incluindo: (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Mediante a avaliação da existência de evidência objetiva de perda por *impairment*, a Seguradora mensura o prejuízo. Nesta circunstância o saldo contábil é reduzido ao seu valor recuperável e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecida, a reversão da perda será realizada e registrada na demonstração do resultado. A provisão para perdas sobre créditos é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 60 dias para contratos de pessoa jurídica. Foi avaliada a recuperabilidade (*impairment*) destes ativos em 30 de junho de 2021.

Mediante avaliações, a Seguradora entende que provisão para perdas sobre créditos em consonância com determinações da SUSEP está adequada e reflete o histórico de perdas.

**2.5 Ativos não circulantes**

**Realizável a longo prazo**

É demonstrado pelos valores de realização ou liquidação, inclusive, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, auferidos até a data do balanço.

**2.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os ativos fiscais diferidos cuja dedutibilidade seja provável são reconhecidos com relação às diferenças temporárias tributáveis, ou seja, sobre as diferenças que resultarão em valores a serem excluídos no cálculo do resultado tributável do imposto de renda e da contribuição social de exercícios futuros, quando o valor contábil do ativo for recuperado. Basicamente constituído sobre diferenças temporárias relativas à provisão para perdas sobre créditos; contingências fiscais, previdenciárias, civis e trabalhistas e provisões diversas, conforme destacado na Nota 9.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base na projeção de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem sofrer alterações.

**2.7 Depósitos judiciais**

A Seguradora reconhece como depósitos judiciais os bloqueios bancários transferidos para juízo, até o desfecho do processo relacionado, de acordo com as informações advindas do departamento jurídico.

**2.8 Investimentos**

Registrados pelo custo de aquisição, composto principalmente por ações da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT e obras de arte.

**2.9 Imobilizado**

Registrado pelo custo de aquisição, composto principalmente por equipamentos e móveis e utensílios.

As depreciações foram efetuadas pelo método linear, levando-se em consideração o prazo de vida útil dos bens às taxas anuais de 4% para imóveis, 10% para móveis e utensílios, 20% para equipamentos de processamento de dados.

**2.10 Intangível**

Registrado pelo custo de aquisição e amortizado pelo método linear, levando-se em consideração o prazo determinado pela legislação vigente. Este grupo está representado por licenças de sistemas aplicativos.

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável até cinco anos.

**2.11 Contratos de arrendamento**

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

A Seguradora arrenda certos bens como diversos andares e lojas de prédio comercial para sua área administrativa e operacional. Em geral, os

»CONTINUAÇÃO

aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Seu valor corresponde a uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios emitidos em atraso dos últimos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data base de cálculo, alocados pela sua devida competência atuarial.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** constituída conforme NTA específica, com o objetivo de dar cobertura aos sinistros avisados e ainda não liquidados, cuja metodologia está segregada entre sinistros administrativos e judiciais. No caso das demandas judiciais, o critério está vinculado aos riscos de perda das ações e estimativas de desembolsos, conforme classificação e acompanhamento de sua área jurídica.

**Provisão de IBNER:** constituída com o objetivo de ajuste do saldo da PSL, quando necessário, em função dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados, cuja necessidade é verificada por metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL, priorizando a observação de períodos mais pretéritos, devidamente previsto em Nota Técnica Atuarial.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** constituída conforme NTA específica, com o objetivo de dar cobertura ao montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data base de cálculo. A metodologia para seguros de pessoas está baseada na estimativa dos percentuais médios de atraso, obtidos através do triângulo de *Run-Off*, relativo a modalidade de IBNR Puro (valores não avisados), considerando uma base de dados entre as datas de aviso e ocorrência, conforme a característica de cada ramo. A metodologia para planos de pecúlio segue o modelo clássico do triângulo de *Run-Off*, que considera os dados de avisos e ocorrências dos sinistros ocorridos nos últimos 48 meses, cujo valor constituído refere-se à média dos valores apurados nos "n" últimos meses. O modelo permite que a IBNR constituída esteja aderente aos resultados dos testes de consistências.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** constituída conforme NTA específica, com o objetivo de dar cobertura aos valores destinados a devoluções de prêmios e resgates a regularizar, cuja metodologia está segregada entre provisão administrativa e judiciais.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** constituída conforme NTA específica, com o objetivo de dar cobertura às despesas relacionadas ao pagamento de indenizações com sinistros, inclusive na esfera judicial, cuja metodologia está segregada entre sinistros ocorridos e a ocorrer, administrativos e judiciais.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET):** constituída exclusivamente em seguros de pessoas coletivo, conforme NTA específica, com o objetivo de dar cobertura aos valores destinados à distribuição de excedentes, decorrentes de superávits técnicos na operacionalização dos contratos de seguros que prevejam especificamente a cláusula de distribuição de excedente técnico.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** será constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos – TAP, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor, cujos resultados apurados na presente data base demonstram a necessidade de constituição de PCC-PMBC para os planos de renda em previdência complementar.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC):** constituída exclusivamente para planos de previdência complementar, cujo valor corresponde aos compromissos assumidos com beneficiários que se encontram em gozo de benefícios de renda, cujo objetivo é dar cobertura ao pagamento destes compromissos. Os parâmetros de cálculo consideram a tábuas AT-1949 para o plano de aposentadoria e CSO-1958 para pensão. Para ambos os planos se utiliza o método prospectivo e a taxa de juros de 6% ao ano ou sua equivalente mensal de 0,4867551%.

**Teste de Adequação dos Passivos (LAT - Liability Adequacy Test)**

Conforme requerido pelo CPC 11 e previsto no normativo em vigor pela SUSEP, em cada data de balanço a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos de contratos de seguro permitidos segundo o CPC 11, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas, em conformidade com as normas específicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, consequentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, de onde se calcula o resultado parcial de cada um destes grupos, e, consequentemente, se extrai o resultado final do TAP. Para os produtos de previdência também classificados como contratos de seguro, cuja grande concentração está nos planos de pecúlio/RS, tendo apenas riscos residuais nos benefícios de renda, a Seguradora elaborou uma metodologia que leva em consideração elementos que impactam diretamente o fluxo de caixa dos referidos contratos, tais como, taxas de sobrevivência/mortalidade, estatísticas de cancelamento e opções de resgate.

Os resultados e as conclusões em relação aos testes realizados na data base de 31 de dezembro de 2021 estão expostos na Nota 18.4.

**2.14 Obrigações a pagar**

São obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base "pro - rata").

**2.15 Impostos e contribuições**

**(a) Imposto de renda e contribuição social**  
As provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram constituídas com base no Lucro Líquido Ajustado, de acordo com a legislação vigente, à taxa nominal de 15%, acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e à taxa nominal de 15% para a contribuição social. Em 14 de julho de 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.183/21 que altera a Lei nº 7.689/88, que instituiu a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a qual elevou a alíquota dessa contribuição de 15% para 20% nas pessoas jurídicas de seguros privados, durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**(b) Demais obrigações**

Incluem as provisões para o Programa de Integração Social (PIS), e para a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) os quais são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para PIS é constituída à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4,0%, ambas sobre os prêmios de seguros e previdência deduzidos de eventos indenizáveis.

**2.16 Provisões contingentes e obrigações legais**

Provisões contingentes são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos de natureza cível utiliza-se o método de melhor estimativa, considerando-se as médias de valores pagos, o período de apuração dos pagamentos e o seu objeto processual.

Os demais passivos contingentes classificados como perda possível não são registrados, mas são divulgados em nota explicativa e os assuntos classificados como perda remota não são provisionados, porém são divulgados pela administração quando relevantes.

As obrigações legais são provisionadas independentemente da opinião de êxito dos assessores jurídicos.

**2.17 Reconhecimento das receitas e despesas**

- As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.
- Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização contabilizados por ocasião da emissão da apólice futura ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice.
- As contribuições de previdência são reconhecidas de acordo com a emissão do certificado ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da sua emissão e ajustadas por meio da variação das provisões.
- As operações de retrocessões são registradas em função dos valores informados pelo Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, abrangendo prêmios e provisão de sinistros a liquidar.
- As receitas de assistência financeira a participantes são reconhecidas de acordo com o prazo de vigência do contrato.
- As despesas com provisões técnicas de previdência são contabilizadas simultaneamente ao reconhecimento das correspondentes receitas.

**2.18 Benefícios a empregados**

As provisões trabalhistas, principalmente relativas às férias e aos respectivos encargos sociais, são calculadas e registradas segundo o regime de competência. A Seguradora não concede plano de pensão ou outros benefícios pós-emprego, nem remuneração baseada em ações. Ainda aos colaboradores desligados por iniciativa da empresa é permitida a continuidade no plano de saúde, limitado a dois anos, com custo integral por parte do ex-colaborador.

**2.19 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida com um passivo nas demonstrações financeiras, com base no Estatuto Social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado.

**2.20 Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

As novas normas e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor até a data

de emissão das demonstrações financeiras da Seguradora, estão descritas a seguir:

**Normas que entrarão em vigor nos exercícios seguintes:**

- IFRS 9 (CPC 48) – Substitui as orientações existentes no CPC 38 e introduz novas exigências sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo novo modelo de perda por redução ao valor recuperável e contabilização de *hedge*.
- IFRS 17 (CPC 50) – Substitui a orientação que existe atualmente sobre o reconhecimento das operações de Seguros.
- IFRS 23 (CPC 22) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre a Renda – Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que existe incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos.
- Resolução CNSP 432/2021 – Substitui a Resolução CNSP 321/2015.
- Circular Susep 648/2021 - Substitui a Circular Susep 517/2015.

A Seguradora pretende adotar essas normas e novas interpretações, quando entrarem em vigor e forem referendadas pelo órgão regulador.

Tendo em vista que algumas normas citadas acima não foram aprovadas pela SUSEP, não obrigatórias para a preparação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

**3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, imposto de renda e contribuição social diferidos, avaliação sobre a recuperação dos valores registrados nas provisões para contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

**(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros**

O componente onde a administração mais exerce seu julgamento e se utiliza de estimativas, é na constituição dos passivos de seguros da Seguradora, especialmente os judiciais, os quais são administrados pela área jurídica interna. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora liquidará em última instância, a qual utiliza todas as fontes de informações internas e externas disponíveis, considerando a experiência passada e os indicadores que possam influenciar nas tomadas de decisões da área jurídica, da administração, dos atuários e de seus especialistas para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de valor para liquidação dos sinistros de cujos contratos o evento segurado já tenha ocorrido, bem como para liquidação das solicitações de devoluções de contribuições e de resgates. Como consequência, para tais obrigações, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados em datas futuras. Vide política contábil divulgada na Nota 4.1 sobre gestão de risco de seguro e análises de sensibilidade das principais premissas utilizadas na avaliação destes passivos.

**(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões passivas contingentes**

A Seguradora é parte em demandas judiciais envolvendo as áreas cíveis, fiscais e trabalhistas, as quais são consideradas para elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Os critérios utilizados pela administração da Seguradora para a contabilização das demandas observam as evidências fáticas, legais e jurisprudenciais para a correta classificação e mensuração do risco econômico envolvido em cada demanda judicial, levando-se em consideração, ainda, os estudos e pareceres elaborados pela assessoria jurídica da Seguradora em conjunto com profissionais especializados.

**(c) Provisão (Impairment) para riscos de crédito sobre assistência financeira**

A administração usa estimativas baseadas no histórico de perda em ativos com características de risco de crédito e evidência objetiva de *impairment* similar aos da sua carteira para projetar os fluxos de caixa futuros. A administração examina sua carteira de assistência financeira com o objetivo de avaliar possíveis perdas, pelo menos a cada mês.

**4 Gerenciamento de riscos**

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de mercado (taxa de juros), de crédito, de liquidez, de risco de seguros e de risco de capital. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela administração.

**4.1 Gestão de risco de seguro**

A Seguradora atua junto ao mercado com produtos de seguro de pessoas, na modalidade coletiva, e planos de previdência complementar aberta, em especial o pecúlio, os quais são direcionados para pessoas físicas, jurídicas e empresas públicas, cujo objetivo é atender seu público-alvo, inclusive por meio de assistência financeira. Seu modelo é tido como de baixo risco, considerando as taxas de sinistralidades aferidas por seus produtos.

Nos seguros coletivos de Acidentes Pessoais-APC e Vida, opera basicamente com contratos de vigência anual, assim como no Funeral, entretanto as renovações dos seguros APC estão seguindo, precipuamente, prazos quinzenais.

As políticas de subscrição de riscos são definidas pela diretoria, com apoio do departamento técnico, que atuam de forma centralizada, onde os setores técnicos, sinistros e benefícios são os responsáveis em auxiliar na identificação, monitoramento e mitigação destes riscos de subscrição.

A Seguradora vem operando resseguro na modalidade "quota-parte" junto aos ramos APC e Funeral, por período indeterminado, junto à resseguradora admitida SCOR Brasil Resseguros S.A, categoria de risco AA-, de acordo com avaliação da Standard&Poor's, cujo volume é imaterial frente a totalidade de sua carteira. Sua operação está ativa com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A, na modalidade de cosseguro cedido, onde cada parte é responsável direta por uma "quota-parte" determinada de 50% do valor do seguro, sem entrada de novos clientes desde início de 2020. A Seguradora vem ampliando o seu portfólio de produtos, sem cosseguro e sem resseguro, ofertando diversas coberturas de seguro de pessoas e ampliando o leque de serviços de assistência complementares ao seguro.

A Seguradora define risco de seguro como aquele transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra, podendo haver, inclusive, oscilação e incerteza sobre o valor da indenização resultante deste evento. Para a quase totalidade dos seus contratos de seguro, cujos riscos são incertos, onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco deles é aquele proveniente dos sinistros avisados, em situações em que os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais. Essas situações são possíveis quando a ocorrência de sinistros superar as estimativas previstas na metodologia de cálculo das provisões, ou oriundo de ações judiciais, quando a Seguradora é compelida a pagar indenizações maiores que o valor contratado ou que a sua previsão inicial. O histórico demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos sinistros.

A sua estrutura de gestão de riscos considera a similaridade dos riscos transferidos pelos seus contratos nos ramos em que opera, bem como a experiência acumulada ao longo dos anos para lidar com os riscos ao qual está inserida, sendo que seus segmentos de gestão estão estruturados em Seguros de pessoas (ramos coletivos) e Previdência complementar. A Seguradora mantém-se atenta quanto ao treinamento geral a seus funcionários, principalmente no que tange aos aspectos de controles internos, e, em relação ao seu pessoal de vendas, procura monitorar a qualidade dos negócios propostos pelos corretores e escritórios regionais, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho.

**Sobre os produtos:**

**(a) Seguros de pessoas - coletivos**

A Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de vida coletivos, que oferecem principalmente as coberturas de morte por acidente e morte por qualquer causa, concentradas nos ramos Acidentes Pessoais e Coletivos de Vida, além do Funeral.

**(b) Previdência complementar**

A Seguradora vem operando apenas com planos de pecúlio, estruturados em repartição simples (RS), os quais preveem o IGP/FGV como indexador, carregamento de 30%, um deles estruturado com a tábuas SGB-75 e o outro com a CSO-80(M). A Seguradora, porém, possui riscos em vigor, mesmo que residuais, no plano de pensão referentes a contratos mais antigos. Os controles dos riscos de subscrição são os mesmos utilizados nas operações dos seguros de pessoas coletivos.

**Concentração de risco e análise de sensibilidade**

**Seguros de pessoas coletivos:** este segmento respondeu por 77,2% dos prêmios auferidos em 2021, com uma arrecadação na rubrica de prêmios diretos de R\$ 134,5 milhões, o qual havia atingido 79% no mesmo período de 2020, quando arrecadou R\$ 142 milhões. Esta carteira atingiu aproximadamente 404,2 mil vidas seguradas em 2021, destacando-se os ramos de Acidentes Pessoais Coletivos (0982) com 341,6 mil, Vida em Grupo com 1,2 mil e o Funeral com 61,2 mil vidas.

**Previdência complementar:** participou com 22,8% da arrecadação de 2021, quando obteve R\$ 29,6 milhões de contribuições arrecadadas, praticamente toda concentrada em pecúlio. Já em 2020 este segmento havia atingido 21,1% da arrecadação, que foi de R\$ 27,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2021 havia 97,8 mil contratos vigentes no plano de Pecúlio, 96 no de Pensão e nenhum risco vigente no seguro de Vida Individual.

A garantia das operações vinculadas a todos os seus planos é dada pelas provisões constituídas, além da gestão técnica que é feita entre receitas e despesas, com vistas a manter-se o controle de suas obrigações com os sinistros. Esta política tem como característica principal o reinvestimento de recursos próprios em ativos do mercado financeiro, em modalidades conservadoras, bem como nos serviços de assistência financeira que são prestados aos participantes. Em relação à receita de planos da Seguradora, os prêmios auferidos compreendem os prêmios de seguros emitidos, líquidos de cancelamentos, restituições e cessões de prêmios a congêneres. Abaixo se divulga a arrecadação de prêmios emitidos do grupo de Pessoas Coletivo, e de contribuições dos Planos de Previdência.

| Grupos           | Prêmios auferidos 2021 | Prêmios auferidos 2020 |
|------------------|------------------------|------------------------|
| Pessoas Coletivo | 100.197                | 103.054                |
| Previdência      | 29.619                 | 27.408                 |

Com vistas a se divulgar o parâmetro de concentração de riscos por região geográfica, considerou-se o agrupamento das UF's com base nas regiões constantes do normativo de Capital Mínimo Requerido, e se optou por apresentar a distribuição dos prêmios diretos e o respectivo percentual de risco de cada uma destas regiões, conforme quadro abaixo. A análise dos dados demonstra uma redução de 5,3% na arrecadação em relação ao mesmo período de 2020, cujos riscos estão totalmente concentrados na região Sul.

| Distribuição por emissor do Risco | 2021            |                       | 2020            |                       |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
|                                   | Prêmios Diretos | Concentração de Risco | Prêmios Diretos | Concentração de Risco |
| Região 8 (RS, SC e PR)            | 134.493         | 100,00%               | 140.434         | 98,9%                 |
| Demais Regiões do Brasil          | 0               | 0,00%                 | 1.603           | 1,1%                  |
| <b>Total</b>                      | <b>134.493</b>  | <b>100,00%</b>        | <b>142.037</b>  | <b>100,0%</b>         |

**Análise de Sensibilidade**

Com o objetivo de analisar a sensibilidade nos resultados da Seguradora, frente à oscilação em algum de seus parâmetros técnicos, optou-se em realizar o teste junto à premissa de sinistros, verificando seu impacto no resultado e no patrimônio líquido contábil de 31 de dezembro de 2021, pois índice de conversibilidade, taxa de juros, inflação e excedente financeiro, considerando a característica dos planos em operação, não se aplicam com a relevância requerida para este contexto. Segue os índices de sinistralidade observados em 2021 e 2020:

| Grupos           | 2021   | 2020   |
|------------------|--------|--------|
| Pessoas Coletivo | 6,79%  | 5,19%  |
| Plano de Pecúlio | 33,70% | 20,56% |

Para o teste de sensibilidade, considerando-se o histórico dos últimos períodos, vamos agravar em 10% as rubricas contábeis de despesas com sinistros de Pessoas Coletivo e de Pecúlio, considerando que os parâmetros atingidos em 2021 já foram mais elevados do que em períodos anteriores, verificando, a partir destes agravos, os reflexos no resultado e no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários:

| Impacto no resultado e no patrimônio líquido         | Impacto no resultado e no patrimônio líquido |         |
|--|--|---------|
|  | 2021   | 2020    |
| <b>Premissas dos testes de sensibilidade</b>         |  |         |
| Agravamento de 10% nos sinistros de Pessoas Coletivo | (341)  | (1.062) |
| Agravamento de 10% nos benefícios de Pecúlio         | (650)  | (734)   |

O processo utilizado pela Administração para determinação das premissas atuariais e financeiras, consiste na identificação do risco que se pretende segurar e do valor máximo em risco, além da observação dos dados necessários para fins de tarificação e subscrição, considerando: a utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação e o fato de que a base de dados é composta por informações referentes a um período concernente com as apólices com riscos em vigor.

Com vistas a se verificar os reflexos do teste de sensibilidade nos resultados do TAP, recalculou-se os fluxos novamente, considerando os parâmetros de agravamento da sinistralidade mencionados, cujos grupos mais sensíveis a oscilações seriam os de Seguros e Pecúlio - Eventos Não Ocorridos de Prêmios Registrados e Prêmios Não Registrados, os quais apresentaram os resultados da tabela a seguir:

| GRUPOS                                      | VP dos fluxos de caixa do TAP normal | Recálculo do VP dos fluxos de caixa de sensibilidade | Provisões técnicas em 31/12/2021 | Comissões diferidas e/ou ativos intangíveis | Recálculo dos Resultados Vls p/R\$ 1.000 |
|---|--------------------------------------|--|----------------------------------|---|--|
| Seguros Eventos Não Ocorridos PR            | 19                                   | 20   | 461                              | 6   | (435)                                    |
| Pecúlio Eventos Não Ocorridos PR            | 1.533                                | 1.685  | 1.956                            | 0   | (271)                                    |
| Pecúlio Eventos Não Ocorridos PR            | 889                                  | 978  | 2.840                            | 0   | (1.862)                                  |
| <b>Seguros+Pecúlio Eventos Não Ocor PR</b>  | <b>2.441</b>                         | <b>2.683</b>   | <b>5.257</b>                     | <b>6</b>                                    | <b>(2.568)</b>                           |
| Seguros Eventos Não Ocorridos PNR           | (60.215)                             | (59.495)   | 0                                | 0   | (59.495)                                 |
| Pecúlio Eventos Não Ocorridos PNR           | 1.860                                | 5.492  | 0                                | 0   | 5.492                                    |
| Pecúlio Eventos Não Ocorridos PNR           | (13.022)                             | (10.674)   | 0                                | 0   | (10.674)                                 |
| <b>Seguros+Pecúlio Eventos Não Ocor PNR</b> | <b>(71.377)</b>                      | <b>(64.677)</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>0</b>                                    | <b>(64.677)</b>                          |

Como conclusão do teste de sensibilidade, o VP resultante do recálculo dos fluxos de caixa do TAP sofreria um incremento de R\$ 242 mil (Seguros e Pecúlios de Eventos Não Ocorridos - PR) e de R\$ 6,7 milhões (Seguros e Pecúlios de Eventos Não Ocorridos - PNR) em relação ao VP das projeções normais, entretanto, conforme o quadro acima, mesmo que ocorresse tais agravamentos, não seria necessário se estabelecer provisionamento complementar para os respectivos grupos testados acima.

**4.2 Gestão de riscos financeiros**

A gestão de riscos financeiros compreende as seguintes categorias: a) risco de mercado, que é aquele associado à possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira; b) risco de liquidez, que está relacionado à eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras da Seguradora; c) risco de crédito associado à possibilidade de descumprimento de um contrato nos termos em que tenha sido firmado entre as partes.

**(a) Risco de mercado**

O risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente das oscilações nos valores de mercado, tais como preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores de carteiras. O processo de gestão e controle de risco é submetido periodicamente à avaliação e revisão. A ferramenta de análises usada pela Seguradora está entre os principais métodos amplamente difundidos no mercado, sendo ele: Metodologia do Stress Test do Sistema Sophis: O stress determinista utiliza cenários de níveis de taxa pré, cupom cambial, ações, entre outros fatores de risco. A projeção do mercado é estabelecida em função das curvas de taxa pré, cupom cambial, cupom de TR, projeções de preços, etc. A metodologia utilizada para o cálculo do Stress Test utiliza um histórico de 180 dias úteis para séries de preços dos ativos e adota o percentual de 95%. Para o cálculo do Value At Risk (VAR) e Stress das carteiras da Sabemi, as equipes de Risco dedicadas do Itaú Asset e XP Investimentos, estabelecem cenários internos próprios para determinados fatores de risco.

Na aplicação no Fundo RESTEC do Itaú, percebe-se, pelos dados abaixo, uma baixa utilização dos limites estipulados para a carteira. Obtivemos VAR PL diário de 0,011% com base em consumo limite de 7,07% e Stress PL diário de -0,060% com consumo limite de 5,99%. A atual composição da carteira é composta por quotas de fundos de investimento.

Na aplicação para o Fundo XP Reserva Técnica, por ser composto em sua totalidade somente por LFTs e caixa, o VaR calculado para o fundo é zero pois no modelo adotado para cálculo de volatilidade, o EWMA, que dá peso maior às oscilações mais recentes dos fatores de risco, não tem detectado oscilações significativas nos fatores de risco atrelados às taxas de ágio e deságio das LFTs presentes no fundo atualmente, o Stress Test também não contempla choques nas taxas de ágio/deságio em LFTs.

Sabe-se que o mercado dispõe de outras metodologias de análise de stress. Entretanto, devido às características das carteiras da Seguradora na data em questão, julgou-se o teste de stress realizado pelo Sistema Sophis como o mais adequado para o cálculo de risco do Fundo.

**(b) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis. Este descasamento pode vir a comprometer a capacidade de pagamento da Seguradora.

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, garantindo desta forma a realização dos eventos financeiros. A previsão de fluxo de caixa da Seguradora é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento administra diariamente a liquidez de caixa com base em premissas estabelecidas de desembolsos e recebimentos.

**(c) Gestão de risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações para com a Seguradora. A política de assistência financeira da Seguradora considera o nível de risco de crédito a que está sujeito as peculiaridades que envolvem o crédito consignado, tais como a diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, garantia de desconto em folha de pagamento e averbação online. Além disso, os prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em operações de assistência financeira.

» CONTINUAÇÃO

A metodologia de apuração da provisão para perdas sobre créditos está descrita na Nota 6.4.4.

**4.3 Gestão de risco de capital**

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital por meio de um modelo de gestão centralizado, com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento, segundo critérios de exigibilidade de capital determinados pelo CNSP e SUSEP. A estratégia e o modelo utilizados pela Administração consideram ambos "capitais regulatórios" e "capital econômico" de acordo com a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é maximizar o valor do capital da Seguradora mediante a otimização do nível e da diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios mínimos determinados pelo CNSP e SUSEP e (ii) otimizar retorno sobre capital para os acionistas.

Durante o período de reporte, e em períodos anteriores, a Seguradora manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios.

No primeiro semestre de 2021, como já explanado na Nota explicativa 2.1, através do Ofício Eletrônico Nº 4/2021/CFIP2/CGFIP/DIR4/SUSEP, o órgão regulador determinou a reversão de todas as receitas e despesas registradas nas operações de securitização, determinando seu diferimento no prazo remanescente dos recebimentos dos créditos. O registro das despesas foi reclassificado como Despesas Antecipadas, impactando substancialmente os Ajustes contábeis, considerados no cálculo do Patrimônio líquido ajustado (PLA) em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado), resultando em uma insuficiência de PLA, absolutamente excepcional e em decorrência dos ajustes recomendados pela Susep.

**Adequação de capital**

Conforme Resolução CNSP nº 432/21 segue demonstrado abaixo o cálculo de adequação do capital, da Seguradora, apurado em 31 de dezembro de 2021:

|   | Reapresentado   |                 |
|---|-----------------|-----------------|
|   | 2021            | 2020            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>   | <b>65.334</b>   | <b>70.628</b>   |
| (-) Participação em sociedades financeiras e não financeiras                | (244)           | (243)           |
| (-) Despesas antecipadas  | (16.615)        | (92.958)        |
| (-) Créditos tributários de diferença temporárias                           | (3.007)         | (3.283)         |
| (-) Ativos intangíveis  | (105)           | (179)           |
| (-) Obras de arte (Outros investimentos)                                    | (32)            | (32)            |
| <b>(-) Ajustes contábeis</b>  | <b>(20.003)</b> | <b>(96.695)</b> |
| (+) Superávit de fluxos prêmios/cont. não registrado apurado no TAP         | 3.029           | 5.266           |
| (+) Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas | 1.546           | 1.731           |
| <b>(+) Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>             | <b>4.575</b>    | <b>6.997</b>    |
| PLA de nível 1  | 40.022          |                 |
| PLA de nível 2  | 4.575           |                 |
| PLA de nível 3  | 5.309           |                 |
| <b>PLA – soma de PLA nível 1 + PLA nível 2 + PLA nível 3 (i)</b>            | <b>49.906</b>   |                 |
| (-) Ajuste de excesso de PLA de Nível 2 e PLA de Nível 3 (ii)               | (803)           |                 |
| <b>PLA (total) aceito para cobertura do CMR – soma de (i) e (ii)</b>        | <b>49.103</b>   | <b>(19.070)</b> |

**Capital Mínimo Requerido (CMR)**

|   |         |          |
|---|---------|----------|
| <b>a) Capital base (I)</b>                    | 8.100   | 15.000   |
| <b>b) Capital de risco (CR)</b>               | 30.043  | 83.222   |
| (+) Capital adicional de risco de subscrição  | 21.053  | 22.133   |
| (+) Capital adicional de risco de crédito     | 5.121   | 64.787   |
| (+) Capital adicional de risco operacional    | 324     | 326      |
| (+) Capital adicional de risco de mercado     | 12.132  | 13.240   |
| (-) Benefício da correlação entre os capitais | (8.587) | (17.264) |

|   |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| <b>Capital mínimo requerido (maior entre a e b)</b>             | <b>30.043</b> | <b>83.222</b>    |
| CMR coberto pelo PLA de nível 1 (deve ser no mínimo 50% do CMR) | 30.043        | 0                |
| <b>Suficiência/Insuficiência de PLA</b>                         | <b>19.060</b> | <b>(102.292)</b> |

Conforme demonstrado acima, em dezembro de 2020 a Sabemi Seguradora demonstrou insuficiência de PLA no montante de R\$ 102.292. Essa insuficiência é oriunda da exigência da Susep do diferimento de despesas com assistência financeira, que gerou uma despesa antecipada de R\$ 92.958, que afeta negativamente o cálculo do PLA, bem como o reconhecimento dos ativos de direitos creditórios cedidos que afetam o risco de crédito da seguradora e como consequência, o aumento do capital de risco. Por outro lado, como o limite de eventuais perdas no processo de securitização é o montante das cotas subordinadas existentes em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 123.263 mil e estas estavam registradas em empresas do Grupo Sabemi consideradas como partes relacionadas e não na Sabemi Seguradora (entidade que reporta), se estas fossem levadas em consideração no cálculo do Patrimônio líquido ajustado (PLA) o mesmo ficaria positivo em R\$ 104.193 mil e a suficiência do PLA ficaria em R\$ 20.971 mil. Da mesma forma, em decorrência da recomendação da Susep de reconhecer os direitos creditórios securitizados com retenção de riscos, no cálculo do Patrimônio líquido ajustado (PLA) levou-se em consideração apenas os direitos creditórios securitizados, contudo sem levar em consideração as fontes de financiamentos que suportaram o surgimento destes créditos – registrados como Receitas Antecipadas no valor de R\$ 93.677 mil. Se as mesmas fossem levadas em consideração o Patrimônio líquido ajustado (PLA), em 31 de dezembro de 2020, seria de R\$ 74.607 mil.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

|                             | 2021   | 2020   |
|-----------------------------|--------|--------|
| Caixa                       | 6      | 5      |
| Depósitos bancários à vista | 3.363  | 11.194 |
| Equivalente de caixa (i)    | 16.527 | 35.932 |
|                             | 19.896 | 47.131 |

(i) Refere-se a cotas de fundos de investimentos, com liquidez diária. São fundos constituídos, na maioria, por títulos públicos.

**6. Ativos financeiros**

**6.1 Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado das aplicações financeiras classificadas como títulos para negociação são os seguintes:

|                                     | 2021             |                  | 2020             |                  |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | Custo Atualizado | Valor de mercado | Custo Atualizado | Valor de mercado |
| Cotas de fundos de Investimento (a) | 30.698           | 30.698           | 31.804           | 31.804           |
| Total de títulos para negociação    | 30.698           | 30.698           | 31.804           | 31.804           |

Em 31 de dezembro de 2021 a Seguradora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com propósito especulativo.

**(a) Cotas de Fundos de Investimento**

|                                 | 2021   | 2020   |
|---------------------------------|--------|--------|
| Cotas de fundos de investimento |        |        |
| Winnetou FI RF Fator (i)        | -      | 81     |
| Itaú Restec TP RF Aberto        | 15.359 | 31.723 |
| XP Reserva Técnica FI RF        | 15.359 |        |
|                                 | 30.698 | 31.804 |

A Expectativa de remuneração das cotas de fundo de investimento é de 100% do CDI (i) Referem-se a aplicações financeiras bloqueadas por decisão judicial, portanto classificadas no ativo não circulante.

**6.1.1 Abertura da carteira por prazo de vencimento:**

| Ativo financeiro                        | 2021   | 2020   |
|---|--------|--------|
| <b>Cotas de Fundos de Investimentos</b> |        |        |
| Sem vencimento                          | 30.698 | 31.804 |
|   | 30.698 | 31.804 |

De acordo com normatização da SUSEP (Circular 517/15 e alterações posteriores), os títulos e valores mobiliários classificados como para negociação (ativos financeiros a valor justo por meio do resultado), são registrados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento.

**6.2 Ativos financeiros disponíveis para venda**

Não há cotas subordinadas ordinárias emitidas pelo fundo de investimentos em direitos creditórios em 2021.

**(a) FIDC Angá Sabemi Consignados XI**

No 1º semestre de 2021 foi constituído através do instrumento particular de contrato de promessa de cessão e aquisição de direitos creditórios e outras avenças, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados XI (Cessionário), juntamente com a Angá Administração de Recursos Ltda. (Gestor), Sabemi Seguradora S.A. (Cedente), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e Banco Itaú BBA S.A. (Distribuidor). A Seguradora participava no Patrimônio do FIDC Angá Sabemi Consignados XI, com 25% das cotas subordinadas ordinárias emitidas. O Fundo iniciou suas atividades em maio de 2021.

Em novembro de 2021 foram vendidas para terceiros todas as quotas zerando a participação da Sabemi Seguradora nesse fundo.

Movimentação das cotas:

| Fundo               | Saldo líquido quotas em 31/12/2020 | Aquisição | Venda  | Saldo líquido quotas em 31/12/2021 |
|---------------------|------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------|
| FIDC Angá Sabemi XI | -                                  | 18.456    | 18.456 | -                                  |
| Total               | -                                  | 18.456    | 18.456 | -                                  |

**6.3 Informações adicionais das aplicações financeiras**

**6.3.1 Estimativa de valor justo**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. A Seguradora classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflete a significância dos *inputs* usados no processo de mensuração. A hierarquia do valor justo tem os seguintes níveis:

- (a) (Nível 1) preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- (b) (Nível 2) *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- (c) (Nível 3) técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez.

As aplicações são compostas de 100% de Cotas de fundos de investimentos (2020 – 100%) e 0% de Cotas de FIDC (2020 – 0%).

A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros detidos pela Seguradora mensurados a valor justo:

|                                 | 2021    | 2020    |
|---------------------------------|---------|---------|
|                                 | Nível 2 | Nível 2 |
| Ativos mensurados a Valor Justo |         |         |
| Cotas de Fundos de Renda Fixa   | 30.698  | 31.804  |
|                                 | 30.698  | 31.804  |

A Seguradora não possui instrumentos financeiros classificados nos Níveis 1 e 3 da hierarquia do valor justo.

**6.3.2 Movimentação das aplicações**

A movimentação das aplicações financeiras demonstra-se como segue:

|                            | 2021          | 2020          |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial              | 31.804        | 47.017        |
| Aplicações                 | 44.497        | 1.425         |
| Resgates                   | (47.303)      | (17.894)      |
| Rendimentos                | 1.700         | 1.256         |
| <b>Saldo final</b>         | <b>30.698</b> | <b>31.804</b> |
| <b>Total de aplicações</b> | <b>30.698</b> | <b>31.804</b> |
| Circulante                 | 30.698        | 31.722        |
| Não circulante             | -             | 82            |

**6.4 Empréstimos e recebíveis**

**6.4.1 Créditos das operações com seguros e resseguros**

|                                      | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|------|------|
| Prêmios a receber                    |      |      |
| Prêmios diretos                      | 54   | 1    |
| Prêmios Riscos Vigentes Não Emitidos | 674  | -    |
| Operações com Seguradoras            |      |      |
| Cosseguro cedido                     | 136  | 183  |
|                                      | 864  | 184  |

**Composição por idade**

As composições de créditos de operações de seguros (prêmios a receber) por idade de vencimento em 31 de dezembro estão demonstradas a seguir:

|  | 2021                 | 2020                 |
|--|----------------------|----------------------|
|  | A vencer até 30 dias | A vencer até 30 dias |
|  | Total                | Total                |
| Prêmios a receber                      | 728                  | 1                    |
| Provisão para riscos sobre crédito (*) | -                    | -                    |
| Saldo                                  | 728                  | 1                    |

(\*) A provisão para riscos sobre créditos é constituída quando o período de inadimplência supera os sessenta dias da data do vencimento do crédito, conforme prevista na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

**Movimentação dos prêmios a receber**

|   | 2021      | 2020      |
|---|-----------|-----------|
| Saldo inicial                                       | 1         | 1.973     |
| (+) Prêmios emitidos                                | 166.051   | 169.444   |
| (-) Prêmios cancelados                              | (28.312)  | (26.290)  |
| (-) Recebimentos                                    | (137.687) | (145.126) |
| (+) Prêmios Riscos Vigentes não Emitidos            | 4.526     | -         |
| (-) Prêmios cancelados Riscos Vigentes não Emitidos | (3.851)   | -         |
| Saldo final (i)                                     | 728       | 1         |

(i) Em 2020 houve mudança nos vencimentos das faturas, sendo feitas dentro do próprio mês. A partir de 2021, a Seguradora passou a calcular prêmios de RVNE.

**6.4.2 Créditos das operações com previdência complementar**

A partir do exercício de 2013, a Seguradora passou a registrar as operações de previdência complementar utilizando-se de contas de ativo ("Valores a receber"), apresentando o saldo de R\$ 4.799 (2020 – R\$ 4.448), para posterior baixa em contrapartida da conta "Depósitos de terceiros". A provisão para riscos sobre créditos é constituída quando o período de inadimplência supera os sessenta dias da data de vencimento do crédito, conforme previsto na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. Em 31 de dezembro de 2021 a seguradora não apresentava créditos a receber vencidos a mais de 60 dias, portanto, não foi constituída provisão para riscos sobre créditos.

**6.4.3 Outros créditos operacionais**

O saldo de R\$ 0 (2020 – R\$ 41) refere-se a valores a receber administrados pela Seguradora Líder – DPVAT.

**6.4.4 Títulos e créditos a receber**

Composto da seguinte forma:

|   | Reapresentado |          |
|---|---------------|----------|
|   | 2021          | 2020     |
| Circulante  |               |          |
| Títulos e créditos a receber  |               |          |
| Créditos a receber - partes relacionadas (Nota 19) (i)              | 12.279        | 6.439    |
| Créditos a receber – acordo operacional cosseguro Seguradora Zurich | 1.953         | 2.091    |
| Títulos de capitalização  | 305           | 1.034    |
| Estipulantes de seguros   | -             | 298      |
| Créditos a receber  | 2.036         | 6        |
|   | 16.573        | 9.868    |
| Créditos tributários e previdenciários                              |               |          |
| IRRF a recuperar  | 60            | 27       |
| IRPJ a recuperar  | 2.446         | 1.148    |
| CSLL a recuperar  | 1.547         | 639      |
| Contribuições previdenciárias a recuperar                           | -             | 232      |
|   | 4.053         | 2.046    |
| Assistência financeira a participantes                              |               |          |
| Assistência financeira a participantes (I)                          | 46.975        | 306.144  |
| Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (II)   | (31.472)      | (94.951) |
|   | 15.503        | 211.193  |
| Outros créditos   |               |          |
| Adiantamento administrativo   | 238           | 177      |
| Saldos bancários bloqueados por decisão judicial                    | 671           | 857      |
|   | 909           | 1.034    |
| Total do circulante   | 37.038        | 224.141  |
| Não circulante  |               |          |
| Assistência financeira a participantes                              |               |          |
| Assistência financeira a participantes (I)                          | 11.621        | 876.771  |
| Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (II)   | (1.473)       | (52.039) |
|   | 10.148        | 824.732  |
| Total do não circulante   | 10.148        | 824.732  |

(i) Os valores a receber referem-se a acordo operacional de consignação em folha e comissões pagas sobre serviços de divulgação, prospecção e manutenção de novos clientes. Os saldos da assistência financeira a participantes e respectivas cessões de crédito, classificados em outros créditos, estão demonstrados a seguir:

|  | Circulante         |                    | Não circulante     |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Reapresentado 2021 | Reapresentado 2020 | Reapresentado 2021 | Reapresentado 2020 |
| Garantia de averbação  |                    |                    |                    |                    |
| Garantia de averbação  | 755.499            | 897.812            | 2.023.275          | 2.693.719          |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VI                                  | (96.122)           | -                  | (42.136)           | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VII                                 | (138.311)          | (140.753)          | (424.752)          | (482.688)          |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VIII                                | (47.954)           | -                  | (53.970)           | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá IX                                  | (53.095)           | -                  | (115.157)          | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá X                                   | (88.220)           | -                  | (244.518)          | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá XI                                  | (151.075)          | -                  | (738.999)          | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia                          | (54.950)           | (87.708)           | (132.202)          | (305.283)          |
| Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia II                       | (37.305)           | (65.472)           | (96.712)           | (234.858)          |
| Cessão de crédito– FIDC Danúbio                                  | (40.233)           | (66.203)           | (151.295)          | (310.828)          |
| Cessão de crédito– Mono Cota                                     | (599)              | (1.556)            | (3.184)            | (10.448)           |
| Cessão de crédito– Press II                                      | (862)              | -                  | (2.735)            | -                  |
| Antecipação de contratos cedidos                                 | 3.048              | -                  | -                  | -                  |
|  | 49.821             | 536.120            | 17.615             | 1.349.614          |
|  | 2021               | 2020               | 2021               | 2020               |
| Receitas a apropriar   |                    |                    |                    |                    |
| Receitas a apropriar   | (312.468)          | (434.034)          | (680.229)          | (970.527)          |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VI                                  | 14.672             | -                  | 6.980              | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VII                                 | 64.066             | 75.371             | 141.030            | 176.197            |
| Cessão de crédito– FIDC Angá VIII                                | 13.233             | -                  | 12.403             | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá IX                                  | 21.562             | -                  | 34.743             | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá X                                   | 40.703             | -                  | 79.134             | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Angá XI                                  | 92.594             | -                  | 275.725            | -                  |
| Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia                          | 23.313             | 48.537             | 39.776             | 108.935            |
| Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia II                       | 16.560             | 36.578             | 28.866             | 82.612             |
| Cessão de crédito– FIDC Danúbio                                  | 22.057             | 42.342             | 53.280             | 124.790            |
| Cessão de crédito– FIDC Mono Cota                                | 421                | 1.230              | 1.444              | 5.150              |
| Cessão de crédito– FIDC Press II                                 | 441                | -                  | 854                | -                  |
|  | (2.846)            | (229.976)          | (5.994)            | (472.843)          |
|  | 46.975             | 306.144            | 11.621             | 876.771            |
| Provisão para risco de crédito sobre assistência financeira (II) | (31.472)           | (94.951)           | (1,473)            | (52.039)           |
| Assistência financeira a participantes                           | 15.503             | 211.193            | 10.148             | 824.732            |

As concessões de crédito de assistência financeira são efetuadas através de critérios de análise de risco, definidos pela administração da Seguradora.

|                   | Receita Financeira |      | Securitização |      | Cessão |      |
|-------------------|--------------------|------|---------------|------|--------|------|
|                   | 2021               | 2020 | 2021          | 2020 | 2021   | 2020 |
| FIDC Angá III (i) | 1.735              | 392  | -             | -    | -      | -    |
| FIDC Angá V (i)   |                    |      |               |      |        |      |

CONTINUAÇÃO

| Classificações Internas                    | Grupo | Descrição                     | Reapresentado |                | Provisão (i) |
|--|-------|-------------------------------|---------------|----------------|--------------|
|  |       |                               | 2021          | 2020           |              |
|  | AA    | Adimplentes                   | 5             | 734            | 0,05%        |
| Com parcelas quitadas nos últimos 12 meses | A     | 1 a 12 Parcelas vencidas      | 148           | 13.354         | 5,79%        |
|  | B     | 13 a 24 Parcelas vencidas     | 129           | 3.587          | 5,57%        |
|  | C     | 25 a 36 Parcelas vencidas     | 298           | 3.266          | 11,50%       |
|  | D     | Acima de 36 Parcelas vencidas | 681           | 7.731          | 9,45%        |
|  | E     | 1 a 12 Parcelas vencidas      | 830           | 1.833          | 80,19%       |
| Sem parcelas quitadas nos últimos 12 meses | F     | 13 a 24 Parcelas vencidas     | 2.165         | 22.821         | 90,98%       |
|  | G     | 25 a 36 Parcelas vencidas     | 5.121         | 19.548         | 89,90%       |
|  | H     | 37 a 48 Parcelas vencidas     | 8.180         | 20.689         | 88,78%       |
|  | I     | Acima de 48 Parcelas vencidas | 14.004        | 21.733         | 100%         |
|  | J     | Suspensos                     | 1.385         | 31.694         | 100%         |
| <b>Total</b>                               |       |                               | <b>32.946</b> | <b>146.990</b> |              |

(i) O percentual de provisão é aplicado para todo o saldo devedor do respectivo contrato. Frequentemente, a Administração valida o desempenho da classificação e de sua assertividade de provisão com relação a eventos reais de inadimplência e frente aos dados e informações disponíveis no mercado.

As classificações internas usadas estão associadas ao tipo de ativo sob análise, no caso, a assistência financeira em consignação na folha de pagamento. Este ativo tem apresentado historicamente recuperações de perdas até mesmo para contratos com até 48 parcelas vencidas e sem quitadas nos últimos 12 meses. A expectativa de recuperação se deve as características de recebimento do crédito consignado, entre elas:

- a. Recomposição salarial do participante recuperando novamente margem consignável;
- b. Refinanciamento do contrato de assistência financeira aproveitando a margem existente;
- c. Liquidação de contratos de dívidas em outras instituições pelo participante abrindo novamente margem consignável para outro contrato de assistência financeira ou retorno da cobrança do contrato inadimplente;
- d. Cobrança ativa e negociações via débito em conta e boletos.

Além disso, de forma conservadora, os contratos de assistência financeira cujo participante tenha falecido ou tenha sido exonerado do órgão estão 100% provisionados nos grupos I e J. As composições de créditos de operações com assistência financeira a participantes, por idade de vencimento, estão demonstradas a seguir:

|                            | Reapresentado |                  |
|----------------------------|---------------|------------------|
|                            | 2021          | 2020             |
| A vencer até 03 meses      | 1.252         | 1.309            |
| A vencer de 04 a 06 meses  | 1.210         | 330              |
| A vencer de 07 a 09 meses  | 1.156         | 230              |
| A vencer de 10 a 12 meses  | 1.095         | 1.594            |
| A vencer acima de 12 meses | 12.975        | 805.614          |
| Vencidos em até 12 meses   | 4.339         | 198.507          |
| Vencidos 13 - 24 meses     | 3.301         | 61.920           |
| Vencidos 25 - 36 meses     | 4.008         | 41.059           |
| Vencidos acima de 36 meses | 29.260        | 72.353           |
| <b>Total</b>               | <b>58.596</b> | <b>1.182.916</b> |

A Sabemi possui uma carteira de clientes altamente pulverizada. Não há clientes, individualmente ou em conjunto, que possuam representatividade relevante no saldo de assistência financeira a receber em aberto. Os 10 maiores clientes, em conjunto, representam apenas 1% da carteira total.

**6.4.5 Impairment de ativos financeiros**

Conforme metodologia mencionada na Nota 6.4.4, a Administração julgou adequado revisar semestralmente o método de estimativa do *impairment* de ativos financeiros.

A movimentação da provisão para perdas (*impairment*) sobre créditos de títulos a receber é demonstrada na tabela a seguir:

|   | Reapresentado |                |
|---|---------------|----------------|
|   | 2021          | 2020           |
| Saldo inicial                                   | 146.990       | 124.218        |
| Constituição de provisão para <i>impairment</i> | 7.036         | 29.132         |
| Reversão de <i>impairment</i>                   | (121.081)     | (6.360)        |
| <b>Saldo final</b>                              | <b>32.945</b> | <b>146.990</b> |

Valores que são provisionados como perda para *impairment* são geralmente baixados (*write-off*) quando não há mais expectativa da Administração para recuperação do ativo financeiro. As demais classes de ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis não contêm ativos classificados como *impaired*. A exposição máxima de risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

**7 Despesas antecipadas**

Composta por seguro garantia de processos judiciais e pró-labore diferido.

|                                    | Reapresentado |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|
|                                    | 2021          | 2020          |
| Seguro garantia                    | 4.284         | 4.702         |
| Pró-labore diferido                | -             | 87            |
| Contratos Up Front                 | 6.509         | -             |
| Despesas de comissão diferidas (i) | -             | 88.168        |
| Despesas de estruturação FIDC XI   | 5.822         | -             |
| <b>Total despesas antecipadas</b>  | <b>16.615</b> | <b>92.957</b> |
| Curto Prazo                        | 9.478         | 89.645        |
| Longo Prazo                        | 7.137         | 3.312         |

(i) Refere-se às Despesas de comissão reclassificadas das contas de Resultado para as contas do Ativo, de acordo com a determinação do Ofício Eletrônico Nº 4/2021 da Susep.

**8 Depósitos judiciais**

A rubrica Depósitos judiciais contempla os depósitos judiciais decorrentes de sinistros, questões fiscais, encargos trabalhistas e encargos sociais, demonstrados a seguir:

|                                    | Reapresentado |              |
|------------------------------------|---------------|--------------|
|                                    | 2021          | 2020         |
| Depósitos judiciais - cíveis       | 4.801         | 4.863        |
| Depósitos judiciais - fiscais      | 6             | 5            |
| Depósitos judiciais - trabalhistas | 286           | 369          |
| <b>Total</b>                       | <b>5.093</b>  | <b>5.237</b> |

**9 Imposto de renda de pessoa jurídica ("IRPJ") e contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL")**

**9.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base na projeção de resultados futuros tributáveis elaborada e fundamentada em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem sofrer alterações. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 15% para a contribuição social até junho/2021. Conforme a Lei 14.183/21 a partir de julho/2021 a taxa nominal passa a ser de 20%, finalizando a majoração da taxa em 31 de dezembro de 2021.

Os saldos de créditos tributários, segregados em função das origens e desembolsos efetuados, estão representados por:

|   | Reapresentado |              |
|---|---------------|--------------|
|   | 2021          | 2020         |
| Provisão para contingências fiscais                   | -             | 3            |
| Total de créditos tributários                         | -             | 3            |
| Provisão para contingências cíveis                    | 7.231         | 6.996        |
| Provisão para contingências trabalhistas              | 653           | 989          |
| Provisão para contingências Procon e Susep            | 326           | 263          |
| Bens arrendados - Imóveis                             | 106           | -            |
| Total de créditos tributários de diferenças temporais | <b>8.316</b>  | <b>8.248</b> |
| <b>Total</b>  | <b>8.316</b>  | <b>8.251</b> |

Os créditos tributários são mantidos no ativo e foram constituídos nos termos da legislação em vigor (Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores). A Administração, com base em suas projeções futuras de resultados tributários e entre outros fatores estima a capacidade de realização, conforme as seguintes premissas:

Provisão para riscos sobre créditos: realização condicionada aos prazos legais para dedutibilidade, conforme Lei nº 9.430/96, depois de esgotados os recursos legais de cobrança. Eventuais recuperações ou redução da perda implicam a redução da provisão, gerando valores a serem excluídos da base tributável.

Provisão para causas judiciais: efetuada sobre processos, cuja estimativa de realização depende do trâmite do processo.

**Estimativa de realização dos créditos tributários de diferenças temporais**

| Ano                 | Contingências cíveis | Contingências trabalhistas | Contingências Procon/Susep | Bens Arrendados / Imóveis | Total        |
|---------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------|
| 2022                | 1.446                | 7                          | 3                          | 11                        | 1.467        |
| 2023                | 1.302                | 7                          | 3                          | 21                        | 1.333        |
| 2024                | 651                  | 19                         | 10                         | 21                        | 701          |
| 2025                | 940                  | 59                         | 30                         | 21                        | 1.050        |
| 2026                | 1.229                | 254                        | 127                        | 21                        | 1.631        |
| Em 2027 e após 2027 | 1.663                | 307                        | 153                        | 11                        | 2.134        |
| <b>Total</b>        | <b>7.231</b>         | <b>653</b>                 | <b>326</b>                 | <b>106</b>                | <b>8.316</b> |

**Movimentação dos créditos tributários**

Segue demonstração da movimentação do Imposto de renda e da Contribuição social diferidos:

|  | Reapresentado |              |              |
|--|---------------|--------------|--------------|
|  | 2021          | 2020         | 2019         |
| Saldo em 1º de janeiro de 2020           | 2.844         | 1.706        | 4.550        |
| Creditado à demonstração do resultado    | 3.492         | 2.095        | 5.587        |
| Debitado à demonstração do resultado (i) | (1.179)       | (707)        | (1.886)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>   | <b>5.157</b>  | <b>3.094</b> | <b>8.251</b> |
| Creditado à demonstração do resultado    | 1.313         | 922          | 2.235        |
| Debitado à demonstração do resultado     | (1.289)       | (881)        | (2.170)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>5.181</b>  | <b>3.135</b> | <b>8.316</b> |

**9.2 Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL**

|   | Reapresentado 2021 |         | Reapresentado 2020 |         |
|---|--------------------|---------|--------------------|---------|
|   | IRPJ               | CSLL    | IRPJ               | CSLL    |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição (i)                       | 1.303              | 1.303   | 1.603              | 1.603   |
| Participação no resultado   | (889)              | (889)   | (826)              | (826)   |
| Inovações Tecnológicas  | (2.644)            | (2.644) | (2.050)            | (2.050) |
|   | (2.230)            | (2.230) | (1.273)            | (1.273) |
| Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - % | 25                 | 20      | 25                 | 15      |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação           | (558)              | (335)   | (318)              | (191)   |
| Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva                                  |                    |         |                    |         |
| Juros sobre o capital próprio   | (225)              | (155)   | (250)              | (150)   |
| Despesas indedutíveis   | 124                | 88      | 206                | 125     |
| Receitas não tributáveis  | (60)               | (56)    | (181)              | (109)   |
| Incentivos fiscais (PAT e outros)   | -                  | -       | (321)              | -       |
| Outros  | -                  | -       | (24)               | -       |
| Incentivos Fiscais Exercícios Anteriores                                    | -                  | -       | (747)              | (471)   |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício            | (719)              | (458)   | (1.635)            | (796)   |
| Corrente  | (694)              | (417)   | 678                | 591     |
| Diferido  | (25)               | (41)    | (2.313)            | (1.387) |

(i) O resultado do exercício foi ajustado de acordo com a determinação do Ofício nº 4/2021 da Susep (NE 2.1).

**10 Investimentos**

Os investimentos são compostos por obras de arte no valor de R\$ 32 (2020 - R\$ 32) e participação societária sem direito a influência significativa na Seguradora Líder Administradora de Seguros DPVAT no valor de R\$ 244 (2020 - R\$ 243).

**11 Imobilizado**

|  | Equipamentos, móveis e utensílios |          | Outras imobilizações |          | Total imobilizado |
|--|-----------------------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|
|  | 2021                              | 2020     | 2021                 | 2020     |                   |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019        | 1.872                             | 1        | 1                    | 1        | 1.873             |
| Aquisições   | 15                                | -        | -                    | -        | 15                |
| Baixas por venda   | (21)                              | -        | -                    | -        | (21)              |
| Baixas por obsolescência                                 | (18)                              | -        | -                    | -        | (18)              |
| Baixas da depreciação por venda                          | 5                                 | -        | -                    | -        | 5                 |
| Baixas da depreciação por obsolescência                  | 5                                 | -        | -                    | -        | 5                 |
| Depreciação  | (467)                             | (1)      | (1)                  | (1)      | (468)             |
| <b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>1.391</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b>             | <b>0</b> | <b>1.391</b>      |
| Aquisições   | 25                                | -        | -                    | -        | 25                |
| Baixas por venda   | (44)                              | -        | -                    | -        | (44)              |
| Baixas por obsolescência                                 | (13)                              | (12)     | (2)                  | (2)      | (27)              |
| Baixas da depreciação por venda                          | 8                                 | -        | -                    | -        | 8                 |
| Baixas da depreciação por obsolescência                  | 13                                | 12       | -                    | -        | 25                |
| Depreciação  | (462)                             | -        | -                    | -        | (462)             |
| <b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>918</b>                        | <b>-</b> | <b>-</b>             | <b>-</b> | <b>918</b>        |

**12 Intangível**

|  | Desenvolvimento de sistemas e licença de uso de software |            | Total do intangível |
|--|--|------------|---------------------|
|  | 2021   | 2020       |                     |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019        | 147  | 147        | 147                 |
| Aquisições   | 100  | 100        | 100                 |
| Amortização  | (68)   | (68)       | (68)                |
| Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020        | 179  | 179        | 179                 |
| Amortização  | (74)   | (74)       | (74)                |
| <b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>105</b>   | <b>105</b> | <b>105</b>          |

**13 Obrigações a pagar**

O saldo de obrigações a pagar está assim representado:

|   | Reapresentado |               |
|---|---------------|---------------|
|   | 2021          | 2020          |
| Circulante  | -             | -             |
| Fornecedores  | 1.949         | 1.955         |
| Honorários, remuneração e gratificação a pagar      | 706           | 584           |
| Sabemi Tecnologia (Nota 19)                         | 2.135         | 2.227         |
| Outras obrigações a pagar - Partes relacionadas (i) | 67            | 1.095         |
| Outras obrigações a pagar (ii)                      | 1.721         | 10.751        |
| Antecipação de contratos cedidos (iii)              | 3.048         | -             |
| Total do circulante                                 | <b>9.626</b>  | <b>16.612</b> |

(i) Refere-se principalmente a saldos a pagar decorrentes de acordos operacionais de consignação em folha em que a Seguradora atua como correspondente e estipulante em administração de apólices com partes relacionadas (Nota 19).

(ii) Refere-se principalmente a saldos a pagar decorrentes de acordos operacionais de consignação em folha em que a Seguradora atua como correspondente.

(iii) Refere-se a contratos cedidos aos FIDCs que foram antecipados e serão repassados no mês seguinte.

**14 Impostos e encargos sociais a recolher**

O saldo de impostos e encargos sociais a recolher está assim representado:

|  | Reapresentado |              |
|--|---------------|--------------|
|  | 2021          | 2020         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF        | 515           | 384          |
| Imposto sobre operações financeiras - IOF      | 654           | -            |
| Imposto sobre serviços retido na fonte - ISS   | 191           | 62           |
| Instituto nacional de seguridade social - INSS | 592           | 463          |
| Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS  | 171           | 134          |
| Outras retenções de terceiros                  | 376           | 168          |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.499</b>  | <b>1.211</b> |

**15 Empréstimos e financiamentos**

O saldo de empréstimos e financiamentos está assim representado:

|                         | Reapresentado |            |
|-------------------------|---------------|------------|
|                         | 2021          | 2020       |
| Circulante              | -             | -          |
| Empréstimo bancário (i) | 233           | 378        |
| Total do circulante     | <b>233</b>    | <b>378</b> |
| Não circulante          | -             | -          |
| Empréstimo bancário (i) | -             | 233        |
| Total do não circulante | <b>-</b>      | <b>233</b> |
| <b>Total</b>            | <b>233</b>    | <b>611</b> |

(i) A Seguradora contratou arrendamento financeiro e empréstimo relacionado à aquisição de equipamentos de informática e de comunicação.

| Modalidade    | Taxa | Prazo de amortização | Vencimento | Saldo devedor |                     | 2021 Não circulante |
|---------------|------|----------------------|------------|---------------|---------------------|---------------------|
|               |      |                      |            | Circulante    | 2020 Não circulante |                     |
| Financiamento | 0,99 | 36 meses             | 26/07/2022 | 191           | 191                 | -                   |
| Financiamento | 0,99 | 24 meses             | 21/10/2022 | 42            | 42                  | -                   |
| <b>Total</b>  |      |                      |            | <b>233</b>    | <b>233</b>          | <b>-</b>            |

| Modalidade    | Taxa | Prazo de amortização | Vencimento | Saldo devedor |                     | 2020 Não circulante |
|---------------|------|----------------------|------------|---------------|---------------------|---------------------|
|               |      |                      |            | Circulante    | 2021 Não circulante |                     |
| Financiamento | 0,99 | 36 meses             | 26/07/2022 | 519           | 328                 | 191                 |
| Financiamento | 0,99 | 24 meses             | 21/10/2022 | 92            | 50                  | 42                  |
| <b>Total</b>  |      |                      |            | <b>611</b>    | <b>378</b>          | <b>233</b>          |

**16 Impostos e contribuições**

O saldo de impostos e contribuições está assim representado:

|   | Reapresentado |       |
|---|---------------|-------|
|   | 2021          | 2020  |
| Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS | 460           | 475   |
| Programa de integração social - PIS                             | 75            | 77    |
| IRPJ  | 695           | 417   |
| CSLL  | 535           | 1.664 |

(i) Em 2020 a Seguradora teve o reconhecimento de créditos tributários de exercícios anteriores, efetuando a compensação com valores a recolher.

**17 Depósitos de terceiros**

Refere-se a valores recebidos de terceiros a serem repassados a agentes financeiros.

|                                 | Reapresentado |      |
|---------------------------------|---------------|------|
|                                 | 2021          | 2020 |
| Prêmios e emolumentos recebidos | 170           | 124  |
| Outros depósitos (*)            |               |      |

» CONTINUAÇÃO

**Previdência complementar: variação das provisões técnicas**

| Provisão | 31/12/2021   | 31/12/2020 |
|----------|--------------|------------|
| PPNG*    | 351          | 371        |
| PMBC     | (9)          | (8)        |
| PDR      | (76)         | 9          |
| IBNR     | 1.080        | (666)      |
| PSL      | 1.373        | 232        |
| PVR      | 141          | 120        |
| PCC      | (23)         | 2          |
|          | <b>2.837</b> | <b>60</b>  |

\*PPNG+RVNE

**18.2 Garantias das provisões técnicas**

Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP aplicações financeiras e depósitos no IRB, em montante suficiente para cobrir as referidas provisões, conforme Resolução CMN nº 4.444/15 e alterações posteriores.

**Ativos oferecidos em cobertura**

|                                     | 2021   | 2020   |
|-------------------------------------|--------|--------|
| Fundos de investimento              | 30.698 | 31.722 |
| Ativos oferecidos em cobertura      | 30.698 | 31.722 |
| Total das provisões técnicas        | 27.899 | 24.555 |
| Total a ser coberto                 | 27.899 | 24.555 |
| Suficiência de cobertura (Nota 4.3) | 2.799  | 7.167  |

**18.3 Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição**  
A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para sinistros a liquidar da Seguradora, denominada de tabela de desenvolvimento de sinistros:

**Seguro de Pessoas Coletivo - Líquido de cosseguro e bruto de resseguro**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 4.986      | 4.490      | 5.881      | 6.040      |
| Retidos               | 4.490      | 6.998      | 5.243      | 4.044      |
| Exercício atual       | 4.272      | 4.910      | 2.382      | 3.840      |
| Exercícios anteriores | 218        | 2.088      | 2.861      | 204        |
| Pagamentos            | (4.986)    | (5.607)    | (5.084)    | (3.805)    |
| Exercício atual       | (2.464)    | (3.042)    | (1.239)    | (1.416)    |
| Exercícios anteriores | (2.522)    | (2.565)    | (3.845)    | (2.389)    |
| Saldo final (*)       | 4.490      | 5.881      | 6.040      | 6.279      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Administrativos**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 2.198      | 2.595      | 2.653      | 3.767      |
| Retidos               | 4.787      | 5.461      | 4.798      | 2.968      |
| Exercício atual       | 4.272      | 3.832      | 2.180      | 2.818      |
| Exercícios anteriores | 515        | 1.629      | 2.618      | 150        |
| Pagamentos            | (4.390)    | (5.403)    | (3.684)    | (3.246)    |
| Exercício atual       | (2.464)    | (2.931)    | (898)      | (1.208)    |
| Exercícios anteriores | (1.926)    | (2.472)    | (2.786)    | (2.038)    |
| Saldo final (*)       | 2.595      | 2.653      | 3.767      | 3.489      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Judicial**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 2.788      | 1.895      | 3.228      | 2.273      |
| Retidos               | (297)      | 1.537      | 445        | 1.076      |
| Exercício atual       | -          | 1.078      | 202        | 1.022      |
| Exercícios anteriores | (297)      | 459        | 243        | 54         |
| Pagamentos            | (596)      | (204)      | (1.400)    | (559)      |
| Exercício atual       | -          | (111)      | (341)      | (208)      |
| Exercícios anteriores | (596)      | (93)       | (1.059)    | (351)      |
| Saldo final (*)       | 1.895      | 3.228      | 2.273      | 2.790      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Líquido de Cosseguro e líquido de Resseguro**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 4.948      | 4.481      | 5.857      | 6.039      |
| Retidos               | 4.519      | 6.968      | 5.267      | 4.305      |
| Exercício atual       | 4.300      | 4.911      | 2.406      | 4.085      |
| Exercícios anteriores | 219        | 2.057      | 2.861      | 220        |
| Pagamentos            | (4.986)    | (5.592)    | (5.085)    | (3.805)    |
| Exercício atual       | (2.464)    | (3.042)    | (1.239)    | (1.416)    |
| Exercícios anteriores | (2.522)    | (2.550)    | (3.846)    | (2.389)    |
| Saldo final (*)       | 4.481      | 5.857      | 6.039      | 6.539      |

(\*) Líquido de cosseguro e líquido de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Administrativos**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 2.160      | 2.586      | 2.629      | 3.766      |
| Retidos               | 4.816      | 5.431      | 4.822      | 2.939      |
| Exercício atual       | 4.300      | 3.828      | 2.203      | 2.789      |
| Exercícios anteriores | 516        | 1.603      | 2.619      | 150        |
| Pagamentos            | (4.390)    | (5.388)    | (3.685)    | (3.246)    |
| Exercício atual       | (2.464)    | (2.931)    | (898)      | (1.208)    |
| Exercícios anteriores | (1.926)    | (2.457)    | (2.787)    | (2.038)    |
| Saldo final (*)       | 2.586      | 2.629      | 3.766      | 3.459      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Judicial**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior (*)    | 2.788      | 1.895      | 3.228      | 2.273      |
| Retidos               | (297)      | 1.537      | 445        | 1.366      |
| Exercício atual       | -          | 1.083      | 203        | 1.296      |
| Exercícios anteriores | (297)      | 454        | 242        | 70         |
| Pagamentos            | (596)      | (204)      | (1.400)    | (559)      |
| Exercício atual       | -          | (111)      | (341)      | (208)      |
| Exercícios anteriores | (596)      | (93)       | (1.059)    | (351)      |
| Saldo final (*)       | 1.895      | 3.228      | 2.273      | 3.080      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Plano de Pecúlio**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior        | 3.048      | 4.655      | 4.050      | 5.339      |
| Retidos               | 5.198      | 3.710      | 6.921      | 10.662     |
| Exercício atual       | 3.689      | 3.468      | 6.898      | 8.692      |
| Exercícios anteriores | 1.509      | 242        | 23         | 1.970      |
| Pagamentos            | (3.591)    | (4.315)    | (5.632)    | (9.976)    |
| Exercício atual       | (1.696)    | (1.959)    | (3.806)    | (5.773)    |
| Exercícios anteriores | (1.895)    | (2.356)    | (1.826)    | (4.203)    |
| Saldo final (*)       | 4.655      | 4.050      | 5.339      | 6.025      |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Plano de Pecúlio - Administrativo**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior        | 2.668      | 4.044      | 3.355      | 4.514      |
| Retidos               | 4.811      | 3.439      | 6.749      | 10.473     |
| Exercício atual       | 3.662      | 3.215      | 6.727      | 8.538      |
| Exercícios anteriores | 1.149      | 224        | 22         | 1.935      |
| Pagamentos            | (3.435)    | (4.128)    | (5.590)    | (9.586)    |
| Exercício atual       | (1.695)    | (1.874)    | (3.778)    | (5.547)    |
| Exercícios anteriores | (1.739)    | (2.254)    | (1.812)    | (4.039)    |
| Saldo final           | 4.044      | 3.355      | 4.514      | 5.401      |

**Plano de Pecúlio - Judicial**

| Período               | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo anterior        | 380        | 611        | 695        | 825        |
| Retidos               | 387        | 271        | 172        | 189        |
| Exercício atual       | 27         | 253        | 171        | 154        |
| Exercícios anteriores | 360        | 18         | 1          | 35         |
| Pagamentos            | (156)      | (187)      | (42)       | (390)      |
| Exercício atual       | -          | (85)       | (28)       | (226)      |
| Exercícios anteriores | (156)      | (102)      | (14)       | (164)      |
| Saldo final (*)       | 611        | 695        | 825        | 624        |

(\*) Sem considerar a variação de IBNER

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

**Seguro de Pessoas Coletivos - Líquido de cosseguro e bruto de resseguro**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 4.986      | 4.490      | 5.881      | 6.040      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 1.403      | 1.008      | 2.414      | 1.848      |
| Dois anos mais tarde          | 1.537      | 2.470      | 3.375      |            |
| Três anos mais tarde          | 2.788      | 3.364      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 3.668      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro

**Seguro de Pessoas Coletivos - Administrativos**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 2.198      | 2.595      | 2.653      | 3.767      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 807        | 820        | 1.056      | 1.399      |
| Dois anos mais tarde          | 821        | 993        | 1.640      |            |
| Três anos mais tarde          | 829        | 1.574      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 1.411      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro

**Seguro de Pessoas Coletivos - Judiciais**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 2.788      | 1.895      | 3.228      | 2.273      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 596        | 188        | 1.358      | 449        |
| Dois anos mais tarde          | 716        | 1.477      | 1.735      |            |
| Três anos mais tarde          | 1.959      | 1.790      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 2.257      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro

**Seguro de Pessoas Coletivos - Líquido de cosseguro e líquido de resseguro**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 4.948      | 4.481      | 5.857      | 6.039      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 1.403      | 1.007      | 2.414      | 1.848      |
| Dois anos mais tarde          | 1.537      | 2.469      | 3.374      |            |
| Três anos mais tarde          | 2.788      | 3.363      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 3.668      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e líquido de resseguro

**Seguro de Pessoas Coletivos - Administrativos**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 2.160      | 2.586      | 2.629      | 3.766      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 807        | 819        | 1.056      | 1.399      |
| Dois anos mais tarde          | 821        | 992        | 1.640      |            |
| Três anos mais tarde          | 829        | 1.573      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 1.411      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e líquido de resseguro

**Seguro de Pessoas Coletivos - Judiciais**

| Período                       | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior (*) | 2.788      | 1.895      | 3.228      | 2.273      |
| Pagamentos                    |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde             | 596        | 188        | 1.358      | 449        |
| Dois anos mais tarde          | 716        | 1.477      | 1.734      |            |
| Três anos mais tarde          | 1.959      | 1.790      |            |            |
| Quatro anos mais tarde        | 2.257      |            |            |            |

(\*) Líquido de cosseguro e líquido de resseguro

**Plano de Pecúlio**

| Período                   | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior | 3.048      | 4.655      | 4.050      | 5.339      |
| Pagamentos                |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde         | 1.318      | 1.345      | 915        | 2.495      |
| Dois anos mais tarde      | 1.715      | 1.503      | 1.686      |            |
| Três anos mais tarde      | 1.814      | 2.048      |            |            |
| Quatro anos mais tarde    | 2.233      |            |            |            |

**Plano de Pecúlio - Administrativos**

| Período                   | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior | 2.668      | 4.044      | 3.355      | 4.514      |
| Pagamentos                |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde         | 1.051      | 1.158      | 873        | 2.105      |
| Dois anos mais tarde      | 1.299      | 1.274      | 1.259      |            |
| Três anos mais tarde      | 1.364      | 1.442      |            |            |
| Quatro anos mais tarde    | 1.434      |            |            |            |

**Plano de Pecúlio - Judiciais**

| Período                   | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior | 380        | 611        | 695        | 825        |
| Pagamentos                |            |            |            |            |
| Um ano mais tarde         | 267        | 187        | 42         | 390        |
| Dois anos mais tarde      | 416        | 229        | 427        |            |
| Três anos mais tarde      | 450        | 606        |            |            |
| Quatro anos mais tarde    | 799        |            |            |            |

**18.4 Demonstrativo do Teste de adequação dos passivos**

» CONTINUAÇÃO

**20 Provisões judiciais**

As causas passivas, decorrentes de reclamações judiciais, levadas a efeito contra a Seguradora, cujas perdas delas resultantes não possam ser abrangidas pela cobertura de contratos, foram avaliadas por nossos assessores jurídicos, internos e externos e abaixo são representadas.

**(a) Relacionados a sinistros/benefícios**

| Probabilidade de perda | 2021            |                |                 |                    | 2020            |                |                 |                    |
|------------------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------|
|                        | Valor reclamado | Valor do risco | Número de casos | Valor provisionado | Valor reclamado | Valor do risco | Número de casos | Valor provisionado |
| Remota                 | 71.348          | 0              | 3.776           | 0                  | 45.953          | 316            | 2.283           | 16                 |
| Possível               | 0               | 0              | 0               | 0                  | 125             | 63             | 3               | 16                 |
| Provável               | 157.466         | 12.373         | 6.961           | 12.373             | 156.197         | 11.543         | 7.169           | 11.542             |
|                        | 228.814         | 12.373         | 10.737          | 12.373             | 202.275         | 11.922         | 9.455           | 11.574             |

Os valores provisionados estão contabilizados na provisão de sinistros a liquidar, provisão de despesas relacionadas, entre outras provisões técnicas.

Segundo informações prestadas pelo setor atuarial e de acordo com as respectivas notas técnicas, o critério para constituição da reserva técnica para os planos da Seguradora será o seguinte: os processos são provisionados pelo valor estimado, conforme determina a Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações posteriores. O valor estimado é o valor contratado pelo participante ou o valor previsto na sentença judicial, quando houver, e deve ser atualizado mensalmente. Nos processos com trânsito em julgado, o valor da provisão técnica é o valor de condenação definitiva. O critério para constituição da reserva técnica será o provisionamento de 100% do valor estimado para as causas prováveis e o provisionamento de R\$ 0,01 para as causas remotas.

Em 31 de dezembro de 2021, do montante total provisionado R\$ 12.373, R\$ 10.057 referem-se as provisões individuais e R\$ 2.316 referem-se as provisões globais, enquanto em 31 de dezembro de 2020, do montante total provisionado R\$ 11.574, R\$ 8.626 referem-se as provisões individuais e R\$ 2.948 referem-se as provisões globais.

**Movimentações das provisões:**

|   | 2021    | 2020    |
|---|---------|---------|
| Saldo do início do período                            | 11.574  | 14.072  |
| Total pago no período                                 | (2.022) | (2.046) |
| Novas constituições no período (i)                    | 2.446   | 3.055   |
| Baixa da provisão por êxito                           | (1.591) | (2.186) |
| Alteração da provisão por revisão de estimativas (ii) | 315     | (2.166) |
| Atualização monetária                                 | 1.651   | 845     |
| Saldo final do período                                | 12.373  | 11.574  |

|                                      | 2021  | 2020  |
|--------------------------------------|-------|-------|
| Quantidade de ações pagas no período | 1.241 | 1.297 |
| Quantidade de ações novas no período | 4.335 | 4.417 |

(i) Redução de novas constituições é atribuída a redução da carteira de seguros e adoção de novas políticas comerciais

(ii) A variação no movimento de alteração da provisão por revisão de estimativa é em razão da nova metodologia de cálculo para provisionamento considerando o histórico das decisões judiciais.

**(b) Não relacionados a sinistros/benefícios**

**(i) Processos cíveis e trabalhistas**

| Probabilidade de perda | 2021           |                 |                    | 2020           |                 |                    |
|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|
|                        | Valor do risco | Número de casos | Valor provisionado | Valor do risco | Número de casos | Valor provisionado |
| Remota                 | 8.650          | 2.903           | -                  | 8.759          | 2.398           | -                  |
| Possível               | 8.168          | 238             | -                  | 10.243         | 242             | -                  |
| Provável               | 20.466         | 10.234          | 20.466             | 20.620         | 10.167          | 20.622             |
|                        | 37.284         | 13.375          | 20.466             | 39.622         | 12.807          | 20.622             |

Das 13.375 (2020 - 12.807) causas não relacionadas a sinistros e benefícios, 13.267 (2020 - 12.689) dizem respeito a causas cíveis e 108 (2020 - 118) trabalhistas.

**(ii) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - Composição por natureza**

A Seguradora possui provisão para processos relativos a débitos de tributos estaduais e municipais no montante de R\$ 0 (2020- R\$6), totalizando R\$ 0 (2020 - R\$ 6).

Em desfavor da Seguradora, existem três Autos de Infração da Receita Federal relativamente IRPJ, CSLL e COFINS, além de duas ações de execução fiscal, cuja probabilidade de perda dos procedimentos em questão, foi considerada remota, conforme opinião do consultor jurídico externo da Seguradora. O valor de causa considerado para dezembro de 2021 foi de R\$ 149.908 (2020- R\$ 145.523).

Também existem em desfavor da Seguradora outros 18 procedimentos desdobrados em judiciais e administrativos, para os quais os escritórios responsáveis pela condução das demandas atribuíram probabilidade de perda possível. O valor de causa considerado para dezembro de 2021 foi de R\$ R\$ 6.578 (2020 - R\$ 5.286).

Portanto, considerando a opinião dos consultores jurídicos externos da Seguradora constante nos pareceres, não foi registrada qualquer provisão em face de eventuais contingências, visto que os procedimentos em questão não possuem risco provável.

**Movimentações das provisões:**

|  | 2021    |              |          | 2020    |              |          |
|--|---------|--------------|----------|---------|--------------|----------|
|  | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis   | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis   |
| Saldo do início do período                         | 6       | 2.473        | 18.149   | 35      | 2.901        | 8.440    |
| Ações pagas no período                             | (6)     | (811)        | (16.730) | (16)    | (817)        | (11.130) |
| Novas constituições no período                     | 6       | 818          | 16.026   | 16      | 942          | 15.505   |
| Baixa da provisão por êxito                        | -       | (7)          | (4.528)  | (22)    | (97)         | (3.123)  |
| Alteração da provisão por alteração de estimativas | (6)     | (533)        | 5.910    | (7)     | (456)        | 8.457    |
| Saldo final do período                             | -       | 1.639        | 18.827   | 6       | 2.473        | 18.149   |

|                                      | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|------|------|
| Quantidade de ações pagas no período | 1    | 22   |
| Quantidade de ações novas no período | 1    | 21   |

**21 Obrigações por cessão**

De acordo com o ofício Susep Nº 4/2021, determinando o reconhecimento dos créditos de assistência financeira cedidos no passivo, a composição por FIDC ficou assim distribuída:

**Cessão de recebíveis**

|                                     | Circulante    |               |               | Não circulante |               |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
|                                     | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado  | Reapresentado | Reapresentado |
|                                     | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 01/01/2020    | 31/12/2021     | 31/12/2020    | 01/01/2020    |
| FIDC SABEMI III                     | -             | 27.077        | 27.128        | -              | 22.640        | 44.317        |
| FIDC SABEMI V                       | -             | 36.642        | 40.000        | -              | 46.460        | 106.521       |
| FIDC SABEMI VI                      | -             | 29.924        | 29.214        | -              | 35.157        | 79.159        |
| FIDC SABEMI VIII                    | -             | 47.201        | 54.237        | -              | 120.670       | 251.860       |
| FIDC SABEMI IX                      | -             | 41.636        | 47.008        | -              | 197.725       | 364.758       |
| FIDC SABEMI X                       | -             | 71.864        | 52.269        | -              | 436.713       | 426.319       |
| FIDC SABEMI XI                      | -             | -             | -             | -              | -             | -             |
| Provisão para risco de crédito      | -             | (56.545)      | -             | -              | (48.841)      | -             |
| Despesas de estruturação            | -             | (8.288)       | (12.942)      | -              | -             | -             |
| Obrigações por cessão de recebíveis | -             | 187.511       | 236.914       | -              | 810.524       | 1.272.934     |

Este passivo representa o compromisso que o Fundo possui com os quotistas, conforme prazos de resgates estabelecidos. Este compromisso é controlado pelos gestores e administradores dos FIDCs, e não está sob controle da Sabemi. Os FIDCs apresentados tem seu encerramento previsto em 2023 Sabemi III, em 2025 Sabemi V, em 2024 Sabemi VI, em 2026 Sabemi VIII, em 2027 Sabemi IX, em 2028 Sabemi X e em 2030 Sabemi XI.

A pesar dos prazos informados para liquidação dos FIDCs, dada a venda de todas as quotas subordinadas em poder da Seguradora ou partes relacionadas, estes saldos foram zerados, desconhecendo a operação, conforme demonstrado no quadro acima.

**Receitas operacionais antecipadas**

|                                     | Circulante    |               | Não circulante |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                                     | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado  | Reapresentado |
|                                     | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 01/01/2020     | 31/12/2021    |
| FIDC SABEMI III                     | -             | 390           | 1.506          | -             |
| FIDC SABEMI V                       | -             | 6.962         | 11.654         | -             |
| FIDC SABEMI VI                      | -             | 4.621         | 8.500          | -             |
| FIDC SABEMI VIII                    | -             | 16.098        | 24.366         | -             |
| FIDC SABEMI IX                      | -             | 26.520        | 36.768         | -             |
| FIDC SABEMI X                       | -             | 39.086        | 32.819         | -             |
| FIDC SABEMI XI                      | -             | -             | -              | -             |
| Obrigações por cessão de recebíveis | -             | 93.677        | 115.613        | -             |

Este passivo representa o lucro da cessão se diferida fosse.

**22 Patrimônio líquido**

**22.1 Capital social e reservas**

O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 55.000 (2020 - R\$ 55.000), representado por 79 (2020 - 79) ações ordinárias com direito a voto, nominativas sem valor nominal.

**(a) Reserva de retenção de lucros**

Esta reserva é formada pelo saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após abatimento das destinações do resultado.

**(b) Reserva legal**

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, até limite de 20% do capital social. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante à legislação em vigor, conforme preceitua a legislação vigente, sendo o saldo transferido para reserva de retenção de lucros.

**22.2 Dividendos e juros sobre capital próprio**

Os juros sobre o capital próprio foram calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal vigente. De acordo com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, na Demonstração do Resultado o valor correspondente à despesa incorrida foi reclassificado para Lucros Acumulados, sendo apresentada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, como destinação do resultado. As Demonstrações financeiras apresentadas refletem os dividendos mínimos obrigatórios /juros sobre o capital próprio, dispostos no Estatuto Social da Seguradora, de 25% do lucro líquido do exercício ajustado. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data da sua aprovação.

|  | Reapresentado |       |
|--|---------------|-------|
|  | 2021          | 2020  |
| Lucro líquido do exercício                   | 1.591         | 3.208 |
| (-) Reserva legal - 5%                       | (80)          | (160) |
| Lucro básico para determinação de dividendos | 1.511         | 3.048 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25%)        | 378           | 762   |

|  |       |
|--|-------|
| Dividendos intermediários (i)  | 1.760 |
| Juros sobre capital próprio intermediários (i)                           | 400   |
| Dividendos intermediários (ii)   | 4.225 |
| Juros sobre capital próprio intermediários (iii)                         | 500   |
| Dividendos intermediários (iv)   | 1.677 |
| Dividendos intermediários (v)  | 6.594 |
| Juros sobre capital próprio intermediários (v)                           | 1.000 |
| Total de dividendos e juros intermediários                               | 6.885 |
| Total de dividendos e juros sobre capital próprio                        | 6.885 |
| Total de dividendos e juros sobre o capital próprio do semestre por ação | 87,15 |

(i) Os dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários foram aprovados na AGE de 21 de fevereiro de 2022, a conta do resultado do exercício.

(ii) Os dividendos intermediários foram aprovados na AGE de 17 de agosto de 2021, a conta de reservas estatutárias.

(iii) Os dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários foram aprovados na AGE de 17 de agosto de 2021, a conta do lucro do semestre.

(iv) Os dividendos intermediários foram aprovados na AGE de 8 de fevereiro de 2021, a conta de reservas estatutárias.

(v) Os dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários foram aprovados na AGE de 8 de fevereiro de 2021, a conta do resultado do exercício.

**23 Demonstração do resultado**

Efetuamos o detalhamento das principais contas da Demonstração do Resultado, conforme determina a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

|                                 | 2021    | 2020    |
|---------------------------------|---------|---------|
| Prêmios ganhos                  | -       | 1.975   |
| Prestamista                     | 97.145  | 103.967 |
| Acidentistas pessoais coletivos | 30.449  | 27.289  |
| Outros                          | 127.594 | 133.231 |

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| Sinistros ocorridos  | (2.816)  | (6.832)  |
| Indenizações avisadas                                      | (237)    | 512      |
| Despesas com sinistros                                     | (673)    | (417)    |
| Variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados | (13.908) | (6.783)  |
| Despesas com benefícios (iii)                              | (17.634) | (13.520) |

|                     |          |          |
|---------------------|----------|----------|
| Custo de aquisição  | (25.456) | (25.991) |
| Comissões (seguros) | (25.456) | (25.991) |

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas   | 15       | 36       |
| Receita líquida com regulação de sinistro DPVAT (i) | 24.216   | 27.476   |
| Acordo operacional cosseguro seguradora Zurich      | (1.015)  | (3.333)  |
| Pró-labore (iv)                                     | 290      | (8.536)  |
| Contingências                                       | (17.077) | (12.611) |
| Despesas judiciais                                  | (9.788)  | (8.104)  |
| Outras despesas com apólice                         | (3.359)  | (5.072)  |

|                                     |         |         |
|-------------------------------------|---------|---------|
| Custo de aquisição                  | (1.574) | (4.591) |
| Despesas com cobrança (previdência) | (1.574) | (4.591) |

|  |           |          |
|--|-----------|----------|
| Despesas administrativas               | (37.507)  | (28.951) |
| Pessoal próprio                        | (46.609)  | (34.635) |
| Serviços de terceiros                  | (18.972)  | (21.668) |
| Localização e funcionamento            | (4.690)   | (3.609)  |
| Publicidade e propaganda institucional | (182)     | (166)    |
| Publicações                            | (218)     | (443)    |
| Doativos e contribuições               | (497)     | (907)    |
| Despesas judiciais                     | (30)      | (95)     |
| Multas                                 | (139)     | (563)    |
| Outras                                 | (6)       | 10       |
| Recuperação de despesas                | (616)     | -        |
| Despesa adm do convênio DPVAT          | (109.466) | (91.027) |

|                       |         |         |
|-----------------------|---------|---------|
| Despesas com tributos | (5.312) | (5.957) |
| COFINS                | (863)   | (968)   |
| PIS                   | (96)    | (188)   |
| Impostos municipais   | (764)   | (101)   |
| Taxa de fiscalização  | (8)     | (729)   |
| Impostos federais     | (7.043) | (7.943) |

|   | 2021    | 2020   |
|---|---------|--------|
| Resultado financeiro  | 2.613   | 1.258  |
| Renda fixa  | 127.047 | 84.074 |
| Renda com assistência financeira                                | 522     | 765    |
| Receitas financeiras com provisões técnicas                     | 15.695  | 6.380  |
| Reversão provisão risco de crédito sobre assistência financeira | 3       | 71     |
| Atualizações créditos tributários                               | 293     | 137    |
| Atualização depósitos judiciais                                 | 706     | 718    |
| Receitas com depósitos bancários                                | 3.213   | 1.723  |

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| Despesas financeiras com tributos                      | (304)    | (197)    |
| Renda fixa   | (913)    | (4)      |
| Despesas financeiras com provisões técnicas            | (1.974)  | (4)      |
| Despesas financeiras com assistência financeira (ii)   | (97.461) | (60.097) |
| Provisão risco de crédito sobre assistência financeira | (7.036)  | (8.353)  |
| Juros bancários  | (41)     | (35)     |
| Juros passivos de arrendamento                         | (814)    | -        |
| Efeitos Ofício Susep 4/2021 (iv)                       | (2.779)  | (9.380)  |
| Outras despesas financeiras, líquidas                  | (70)     | (229)    |
|  | 38.700   | 16.811   |

|  |      |      |
|--|------|------|
| Ganhos e perdas com ativos não correntes | (21) | (19) |
| Resultado - Alienação de bens            | (21) | (19) |

(i) As receitas e despesas decorrentes das operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. No segundo semestre de 2019 a Sabemi Seguradora encerrou as operações de regulação de sinistros DPVAT restando pequenos valores a receber de regulações executadas antes do encerramento.

(ii) Refere-se a comissões pagas aos agentes no montante de R\$ 56.983 (2020 - R\$ 49.763), à estruturação dos fundos no montante de R\$ 2.170 (2020 - R\$ 2.357) e ao reconhecimento de perdas com cobrança de assistência financeira de R\$ 38.308 (2020 - R\$ 6.283).

(iii) Em decorrência da pandemia gerada pelo vírus Covid-19, houve um aumento nos avisos do produto pecúlio

(iv) O efeito do ofício Susep 4/2021 no resultado financeiro está assim distribuído:

|   | 2021     | 2020      |
|---|----------|-----------|
| Reversão de receita financeira de contratos cedidos | 90.688   | 309.367   |
| Reversão de comissões                               | -        | 12.800    |
| Reversão contratos cedidos                          | (90.688) | (309.367) |
| Realização despesas com estruturação                | (1.740)  | (4.655)   |
| Realização receita de lucro de cessão               | 15.561   | 38.795    |
| Realização de despesa de comissões                  | (14.142) | (39.461)  |
| Zeramento despesa antecipada comissão               | (74.026) | -         |
| Zeramento despesa antecipada estruturação           | (6.548)  | -         |
| Zeramento saldo receitas antecipadas                | 78.116   | -         |
| Reversão lucro de cessão                            | -        | (16.859)  |
|   | (2.779)  | (9.380)   |

Já a movimentação de Provisão para créditos de liquidação duvidosa teve o seguinte efeito no resultado da Seguradora, considerando apenas a provisão referente aos direitos creditórios cedidos aos FIDC Elegíveis:

|   |           |          |
|---|-----------|----------|
| Constituição de Provisão para devedores duvidosos   | -         | 22.773   |
| Ajuste de atualização das obrigações de cessão de ativos pela constituição de provisão para devedores duvidosos | 114.045   | (22.773) |
| Reversão de impairment  | (114.045) | -        |
|   | -         | -        |

**24 Benefícios a empregados**

**Participação dos empregados nos lucros**

A provisão para o pagamento da participação dos empregados nos lucros foi feita nas bases estabelecidas pela convenção sindical de 2021 R\$ 889 (2020 - R\$ 826) e no Plano de Participação

» CONTINUAÇÃO

**Opinião**

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **Sabemi Seguradora S.A.** em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA).

**Outros Assuntos**

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.  
Sérgio Rangel Guimarães  
Atuário Auditor Independente - MIBA 0743  
CPF 467563020/00

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.  
CIBA 84 – CNPJ: 04.941.624/0001-64  
Rua General Câmara, 230/701, Porto Alegre, RS, 90010-230  
mirador360.com.br

**Diretoria****Antonio Tulio Lima Severo**

Diretor-Presidente  
CPF nº 002.057.530-00

**Alexandre Girardi**

Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 464.845.400-63

**Eliana Schwingel Diederichsen**

Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance  
CPF nº 261.696.570-49

**Beatriz Varela Fernández**

Contadora CRCRS nº 051.365/O  
CPF nº 402.860.100-20

**Eder Gerson Aguiar de Oliveira**

Atuário MIBA 630  
CPF nº 395.346.850-20

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
Sabemi Seguradora S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Sabemi Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido

e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sabemi Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5  
Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador CRC 1PR-050377/O

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS JORNAL DO COMÉRCIO

Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:

<https://www.jornaldocomercio.com/edicao/jornal/jcomercio/2022/02/28/1409/issue9305.pdf>

Para verificar a autenticidade do documento acima acesse o site do ITI, ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação do certificado digital:

<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>

Selecione o PDF baixado e clique em verificar conformidade:

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p7s, .xml, .pdf):

Selecione o arquivo de assinatura...

SELECIONAR ASSINATURA

VERIFICAR CONFORMIDADE

O documento foi assinado digitalmente pela Empresa Jornalística JC Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04 com certificado digital reconhecido pelo ICP Brasil.

